



IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

RELATÓRIO

POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Análise dos Programas
Homem que é Homem e Patrulha Maria da Penha*

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

**RELATÓRIO
DE PESQUISA**

POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Análise dos Programas
Homem que é Homem e Patrulha Maria da Penha*

Instituto Jones dos Santos Neves
Política de enfrentamento à violência contra as mulheres no
Estado do Espírito Santo.

Análise dos Programas Homem que é Homem e Patrulha Maria da Penha.

Vitória, ES, 2019. 69 p.; il. (Relatório)

1. Violência contra as mulheres. 2. Programa homem que é homem.
3. Programa Patrulha Maria da Penha 4. Análise executiva.
5. Espírito Santo (Estado).

I. Guadalupe, Thiago de Carvalho. II. Título.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORIA

Jacqueline Moraes da Silva

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP

Antonio Roberto Cesario de Sá

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

Diretor Presidente

Luiz Paulo Vellozo Lucas

Diretoria de Estudos e Pesquisas

Eduarda La Roque

Diretoria de Integração e Projetos Especiais

Pablo Silva Lira

Coordenação de Estudos Sociais – CES

Sandra Mara Pereira

ELABORAÇÃO

Thiago de Carvalho Guadalupe

EDITORAÇÃO

Arthur Ceruti Quintanilha

João Vitor André

COLABORAÇÃO

Daniela Bello de Carvalho (*Pesquisadora Bolsista Fapes*)

Eduardo de Oliveira Pinheiro (*Estagiário*)

Jaciane Milanezi (*Pesquisadora Bolsista Fapes*)

Orion Flores Leal (*Pesquisadora Bolsista Fapes*)

Shiara Arruda de Souza (*Pesquisadora Bolsista Fapes*)

Victoria Rangel de Moraes (*Estagiária*)

CAPA

Arthur Ceruti Quintanilha

Fotos: pexels.com

BIBLIOTECÁRIO

Jair Rosário Filho

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
INTRODUÇÃO.....	7
1. A POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....	10
1.1 A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM DADOS.....	12
2. METODOLOGIA: avaliação ex-post e análise executiva.....	19
3. O PROGRAMA HOMEM QUE É HOMEM.....	22
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA POLÍTICA: desenho e teoria do programa.....	22
3.2 MODELO LÓGICO.....	25
3.3 ANÁLISE SWOT.....	33
4. O PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA.....	47
4.1 CARACTERIZAÇÃO DA POLÍTICA: desenho e teoria do programa.....	47
4.2 MODELO LÓGICO.....	48
4.3 ANÁLISE SWOT.....	55
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	66
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	68

APRESENTAÇÃO

O presente relatório foi elaborado a partir da avaliação de programas relacionados à Política de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres no Estado do Espírito Santo. O Grupo Reflexivo Homem que é Homem, implementado pela Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES), e a Patrulha Maria da Penha, implementado pela Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), são geridos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP).

Essa avaliação integra o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação, instituído pelo Decreto nº 4.202-R de 9 de janeiro de 2018, que tem por objetivo coordenar e articular o ciclo orçamentário anual, aprimorar as políticas públicas do Poder Executivo estadual e melhorar a qualidade do gasto público. Nesse sentido, o objetivo principal deste estudo foi verificar tanto as boas práticas como os principais pontos de fragilidade dos programas para que os mesmos possam ser aprimorados, garantindo a melhoria dos serviços prestados à população.

A pesquisa foi realizada pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e contou, principalmente, com a parceria da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP), do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Elaboração de Ações para Enfrentamento à Violência da Polícia Civil (NIEV – PC/ES), da Diretoria de Direitos Humanos e Polícia Comunitária da Polícia Militar (DDHPC – PM/ES).

Inicialmente o documento apresenta um breve panorama a respeito das construções socioculturais da violência contra as mulheres, passando por seus principais marcos e instrumentos legais, com destaque para a Lei nº 11.340/06 (também conhecida como Lei Maria da Penha). Apresenta ainda, contextualização de dados sobre a violência contra as mulheres no Brasil e Espírito Santo, principalmente, relacionados aos homicídios femininos.

As análises executivas, propriamente ditas, dos respectivos programas são tratadas através dos tópicos: caracterização da política, modelo lógico e avaliação, com os subtópicos, análise dos dados levantados e análise SWOT. A linha de avaliação utilizada na pesquisa, Análise Executiva, conforme disposto no Art.7º da Lei nº 10.744/2017 é uma *“análise realizada a partir de dados secundários e registros administrativos, com o objetivo de averiguar se a performance da política é satisfatória ou se é necessário realizar uma avaliação mais aprofundada”*. Para além dos dados secundários, a pesquisa também pode coletar dados primários quando necessário, como foi o caso desse estudo. Para a análise executiva dos programas Homem que é Homem e Patrulha Maria da Penha, os dados foram coletados ao longo do ano de 2018.

Espera-se com esse trabalho contribuir para: 1) Maior compreensão do fenômeno social da violência doméstica e familiar contra as mulheres; 2) Apontar a importância dos serviços de educação e responsabilização para os homens autores de violência; 3) Avaliar as visitas tranquilizadoras como meio de aumentar a sensação de segurança das mulheres vítimas de violência doméstica; 4) Servir de fonte para subsidiar políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres.

INTRODUÇÃO

A contextualização da problemática da violência contra as mulheres faz-se importante para compreender as motivações que suscitaram a construção dos programas relacionados ao enfrentamento à violência contra as mulheres no estado. Entende-se, que a violência sob a perspectiva de gênero é um fenômeno social complexo, pela sua própria configuração histórica e cultural, e que acaba sofrendo influência de estigmas e preconceitos que impactam em sua percepção.

A violência contra as mulheres se constitui como uma violação de direitos humanos e pode se configurar de diferentes formas, tais como: violência doméstica, psicológica, moral, física, sexual, patrimonial, tráfico de mulheres, assédio sexual, etc. Portanto, não é difícil observar que, a violência contra a mulher não se constrói em episódios isolados ou discretos, mas sim pela vitimização contínua, com várias formas de abuso, que aumentam em frequência e intensidade (BORIN 2007 apud: FARIAS et al, 2015).

As raízes das diferentes formas de violência praticadas contra as mulheres encontram-se, em grande medida, no processo de formação do sistema patriarcal, ou seja, um “sistema de dominação masculina, com constituição e fundamentação histórica em que o homem organiza e dirige majoritariamente a vida social” (SANTOS; OLIVEIRA, 2010, p. 14).

Assim, para a organização da sociedade patriarcal torna-se necessário que o homem seja a maior autoridade, caracterizando uma relação de desigualdade entre homens e mulheres. Como consequência as mulheres passaram a ser retiradas do convívio social comum, só lhes sendo permitida uma integração subordinada (SAFFIOTI, 2004).

Por outro lado, como afirma Cisne (2018), ao tratar a mulher como coisa, o homem também se coisifica, ao passo que se desumaniza. Este tipo de organização social traz consigo uma forte relação de violência ancorada na repressão, que se dava principalmente na produção, também transferida para o seio familiar. Muitas vezes as mulheres são obrigadas, por via de diferentes formas de coerção, a realizar comportamentos que não desejam e isso se mantém até os dias atuais (FARIAS; LIMA et.al., 2015).

Na sociedade brasileira, esse tipo de violência, foi por muitos anos negligenciada, sendo tratada como um problema do âmbito privado, sem aparatos judiciais específicos para a sua punição. Neste sentido, a mulher era subordinada a um cotidiano de violência, seja física ou psicológica, seja sexual, patrimonial ou moral, sem acesso a medidas que pudessem auxiliá-la no combate dessa situação.

Em reação ao contexto relatado, de imposição da sociedade de um lugar e papel específico como algo natural a mulher, nota-se a aparição dos movimentos feministas. De acordo com Santos (2010), pode-se identificar três momentos institucionais que, direta ou indiretamente, moldaram e refletiram os contextos da atuação estatal e das lutas feministas no Brasil:

Primeiro, o momento da criação das delegacias da mulher, em 1985; segundo, o do surgimento dos Juizados Especiais Criminais, em 1995; terceiro, o do advento da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, a chamada Lei Maria da Penha. Estes três momentos não são estanques e não decorrem de um fator exclusivo ou de um processo linear de desenvolvimento: em torno deles convergem e divergem diversas forças sociais e políticas, sinalizando ondas e quebras de fluxos e refluxos de políticas públicas e lutas feministas.

Esses três momentos revelam diferentes formas de absorção de demandas feministas pelo Estado. Apontam, também, que discursos feministas sobre violência doméstica ganharam visibilidade no processo de formulação e implementação de políticas públicas. Primeiro, no caso das delegacias da mulher, ocorre uma absorção restrita e tradução centrada exclusivamente na criminalização, com a consequente transformação recíproca da agenda feminista e da atuação do Estado. Segundo, os Juizados Especiais Criminais, embora não tendo sido idealizados para tratar da violência doméstica contra mulheres, produziram efeitos no funcionamento das delegacias da mulher e provocaram uma onda de ressignificação da criminalização, com a trivialização da violência. E por fim, a Lei Maria da Penha reflete um processo de passagem de indiferença do Estado à absorção ampla das demandas feministas no âmbito da formulação de uma política nacional para o enfrentamento da violência doméstica; entretanto, os debates em torno da implementação desta política vem se concentrando nas suas medidas criminais e na constitucionalidade da lei, o que tem levado alguns agentes do Estado a uma tradução restrita da nova legislação (SANTOS, 2010).

Gregori (1993) já entende a Lei nº 9.099/95 (que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências) orientada pelo princípio da busca de conciliação - como uma demanda a um novo tipo de modelo para se lidar com a violência doméstica e familiar contra a mulher, já que as entidades instituídas por militantes na década de 80 (quando este conflito passou a ser reconhecido como um problema social) findaram-se em razão das tensões entre as visões das feministas e os anseios das vítimas. O caso do SOS Mulher, detalhado no estudo da autora ilustra que, enquanto para as militantes feministas a expectativa de atender as mulheres vítimas de violência era de fazê-las romper com o agressor e também transformá-las em militantes, para as vítimas "o pedido de um apoio 'externo' cumpre o papel de restabelecer o equilíbrio de relações conjugais em momentos de conflito" (GREGORI, 1993).

Dessa forma, estudos como o de Gregori (1999, p. 199), contribuem para novas perspectivas de compreensão do fenômeno social da violência contra as mulheres:

A análise do SOS-Mulher mostrou algo definitivo: a condição de opressão da mulher não se modifica atuando-se apenas no nível da consciência. A maioria dos estudos sobre a mulher, inclusive o meu, constatam que as mulheres vivem e se relacionam de maneiras diferentes com o fato de serem oprimidas. (...). É preciso, pois, desenvolver novas linhas de investigação que sejam capazes de aprender as transformações culturais que culminam em modificações nas relações de gênero.

O forte histórico de violência cometida contra a mulher leva a necessidade da quebra do paradigma de que “briga de marido e mulher não se mete a colher”. Fez-se necessário o Estado intervir nesta problemática almejando minimizar seus efeitos via políticas públicas específicas para combater esse problema social. Se durante anos o Estado apenas legitimou a relação de dominação e opressão entre homens e mulheres, após pressões populares, principalmente dos movimentos feministas, hoje é exigido que o mesmo apresente mecanismos para resolução desse fenômeno.

O presente documento irá apresentar avaliações de duas importantes políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres no estado do Espírito Santo. O desenvolvimento de pesquisas, o monitoramento e a avaliação, são caminhos para o acompanhamento das relações de gênero, e de suas consequências, como a violência doméstica. Busca-se, nesse sentido, a criação de subsídios para a construção de políticas públicas mais eficazes relacionadas à violência contra as mulheres.

Antes da análise das políticas avaliadas, propriamente ditas, será apresentada a política nacional e dados relevantes relativos à violência doméstica contra as mulheres no Brasil e Espírito Santo. Na sequência, cada programa analisado será descrito, assim como, as ferramentas elaboradas nesse estudo, o Modelo Lógico e a Análise SWOT de cada um deles, juntamente com a análise dos dados levantados.

1. A POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres tem por finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional (BRASIL, 2011).

A partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) foi estruturada a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, elaborado com base na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em 2004 pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e pelo Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM). O PNPM possui como um de seus eixos o enfrentamento à violência contra a mulher, que por sua vez, define como objetivo a criação de uma Política Nacional. Vale notar que a questão do enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher foi mantida como um eixo temático na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em agosto de 2007.

A Política Nacional encontra-se, também, em consonância com a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e com convenções e tratados internacionais, tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará 1994), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981) e a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000).

Em 2007 foi lançado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que apresentou uma estratégia de gestão que orienta a execução de políticas de enfrentamento à violência contra mulheres, no sentido de garantir a prevenção e o combate à violência, a assistência e a garantia de direitos às mulheres. Propõe-se organizar as ações com base em quatro eixos/áreas estruturantes (Implementação da Lei Maria da Penha e Fortalecimento dos Serviços Especializados de Atendimento; Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da AIDS; Combate à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres; Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão); alinhando aspectos técnicos, políticos, culturais, sociais e conceituais acerca do tema, orientando procedimentos, construindo protocolos, normas e fluxos que institucionalizem e garantam legitimidade aos serviços prestados e às políticas implementadas.

Os objetivos do Pacto Nacional têm por base a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que define os objetivos gerais e específicos do enfrentamento à violência. Geral: i). Enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma visão integral deste fenômeno. Específicos: ii). Reduzir os índices de violência contra as mulheres; iii). Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz; iv). Garantir e proteger os direitos das mulheres em situa-

ção de violência considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional (BRASIL, 2010).

Em nível local, importante pontuar, que em agosto de 2011, através do Grupo Interinstitucional para Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, foi lançado o Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Espírito Santo. Após diagnóstico do problema no estado foram pontuados objetivos que coadunam com o Plano e Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que continuam sendo trabalhados pela Câmara Técnica do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado do Espírito Santo.

O estabelecimento de uma Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, seja no Brasil e/ou Unidades da Federação, potencializada, principalmente, após a implantação da Lei Maria da Penha, visa garantir os direitos humanos das mulheres, assim como, a autonomia social das mesmas. A partir daí a oferta de serviços especializados como: centros de referência de atendimento à mulher; casas-abrigo; núcleos de defensoria pública; serviços de saúde; centros de perícia médico-legal especializados; centros de educação e reabilitação dos agressores e juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher. Serviços não-especializados também funcionam como importantes portas de entrada das mulheres na rede, como hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da mulher, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social / CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social / CREAS, Ministério Público, defensorias públicas.

Por se tratar de uma norma jurídica, a previsão de criação de serviços especializados reforça a responsabilidade de os governos (em especial, estaduais e municipais) implantarem políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres e formaliza a necessidade de uma rede articulada e intersetorial de atendimento à mulher em situação de violência. (BRASIL, 2011, p.11).

Cabe reforçar a importância da Lei Maria da Penha para o desenvolvimento de políticas públicas no âmbito da violência doméstica contra a mulher no Brasil, reafirmando serviços existentes e ofertando novos serviços. Além das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar também estabelece a criação de serviços como centros de educação e reabilitação para os agressores, conforme consta no Art. 35. Por outro lado, também passou a punir o agressor com penas mais duras, como no caso em que a violência praticada resulte em lesão corporal, passando de seis meses (mínimo) a um ano (máximo), para três meses (mínimo) e três anos (máximo), conforme o Art. 44. Ainda, prevê medidas integradas de prevenção que contemplam as áreas da Segurança Pública, como consta no parágrafo IV do Art. 8º “a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher” e no parágrafo VII desse mesmo artigo: “a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia”.

1.1 A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM DADOS

A coleta, sistematização e a interpretação de dados são instrumentos de suma importância para dar visibilidade a um determinado fenômeno social ressaltando os pontos prioritários que demandam ações governamentais. Nesse quesito a Lei Maria da Penha representa um marco, como observado no disposto do art. 38 da Lei:

Art. 38. As estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher serão incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres.

Parágrafo único. As Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal poderão remeter suas informações criminais para a base de dados do Ministério da Justiça.

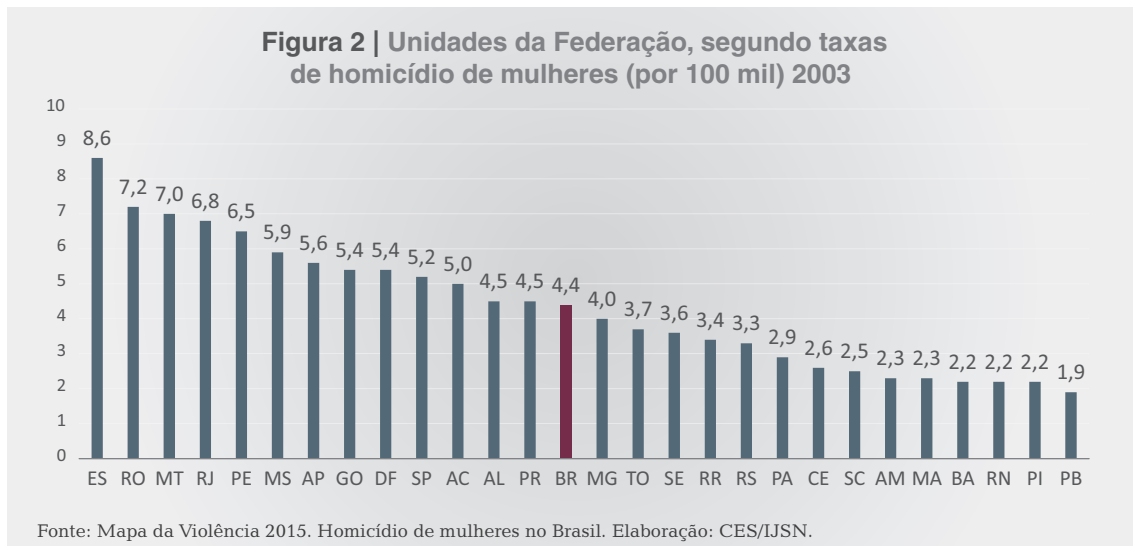
A presente seção trará informações relativas a violência contra a mulher, no Brasil e no ES, pontuando o recorte anterior e posterior aos anos de 2015 e 2016, pois, os programas avaliados foram implementados nessa data. Importante ressaltar, que não está se atribuindo nenhuma relação direta de possíveis mudanças de cenário, da violência doméstica familiar contra a mulher no ES, com os programas em questão.

O Mapa da Violência publicado em 2015 pela FLACSO BRASIL (que trazem dados do cenário estudado anterior à implementação dos programas estaduais) teve como foco central os homicídios de mulheres no Brasil, as fontes utilizadas nesse documento são oriundas do Ministério da Saúde, como Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS). Ainda, foi utilizado o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do mesmo Ministério, que fornece os registros de atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) por violência doméstica contra crianças, mulheres e idosos.

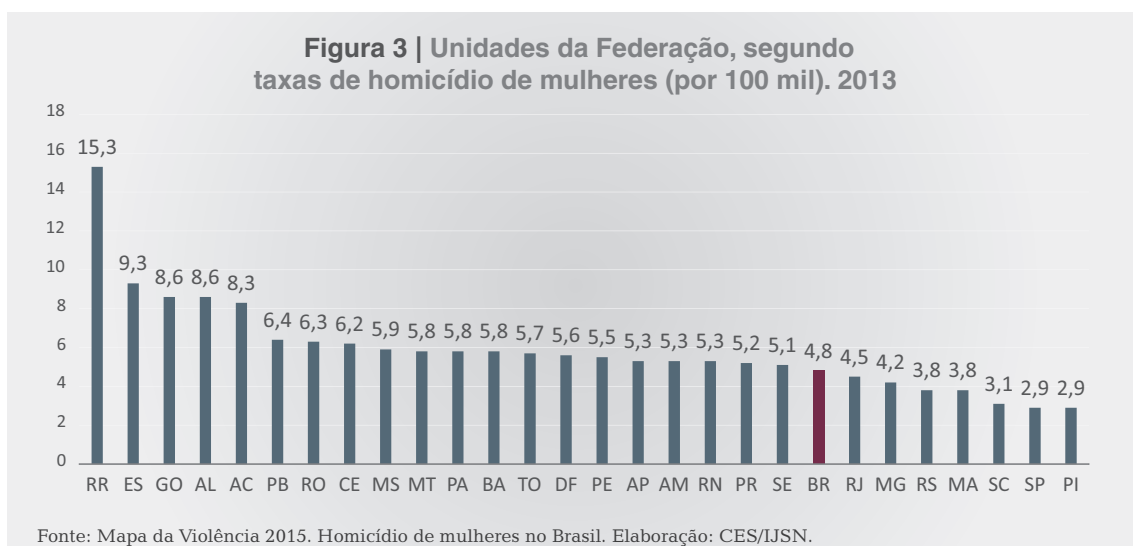
No Brasil entre 1980 e 2013 observa-se que a taxa de homicídios contra mulheres mais que dobrou, interessante observar também os dados a partir de 2006, data de implementação da Lei Maria da Penha (Figura 1).



No período de 2003 a 2013, o número de vítimas do sexo feminino passou de 3.937 para 4.762, elevação de 21,0% na década. De acordo com o Mapa da Violência 2015, essas 4.762 mortes em 2013 representam 13 homicídios femininos diários.



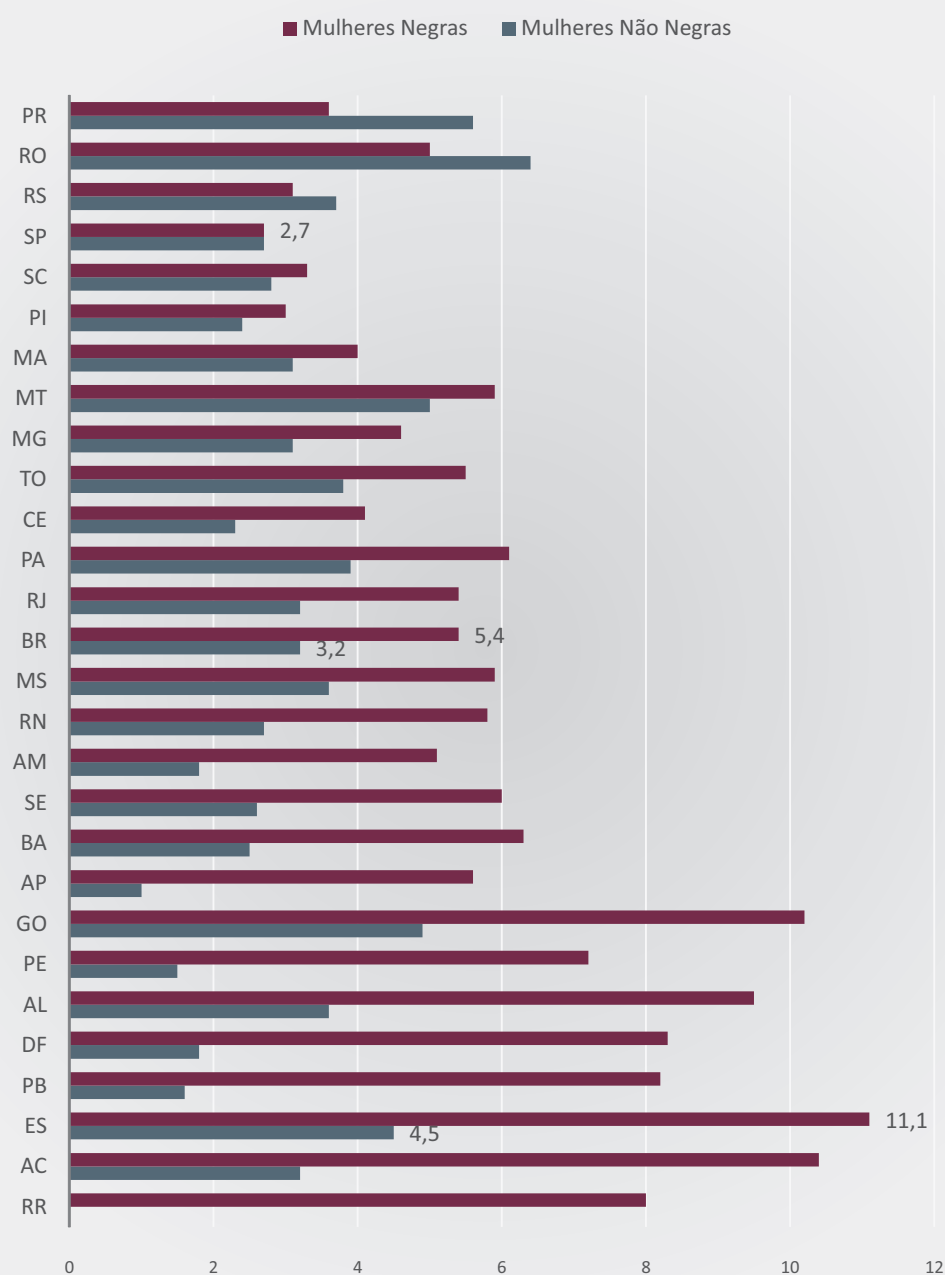
Em 2003 o estado do Espírito Santo liderava o ranking nacional da taxa de homicídios contra as mulheres (Figura 2), com quase o dobro da taxa nacional. Dez anos depois o estado de Roraima assume essa posição, com 15,3 pontos por cem mil (ppcm), mais do que o triplo da taxa nacional (Figura 3). Ainda em 2013, o ES apresenta uma taxa de 9,3 homicídios femininos por 100 mil mulheres, 0,7ppcm acima do que o estado tinha dez anos atrás.



Diferente da taxa nacional não se observa uma tendência clara, na taxa de homicídios de mulheres, nesses últimos 10 anos entre as UFs. Nota-se variações locais, seja de elevação em alguns estados, seja de diminuição em outros

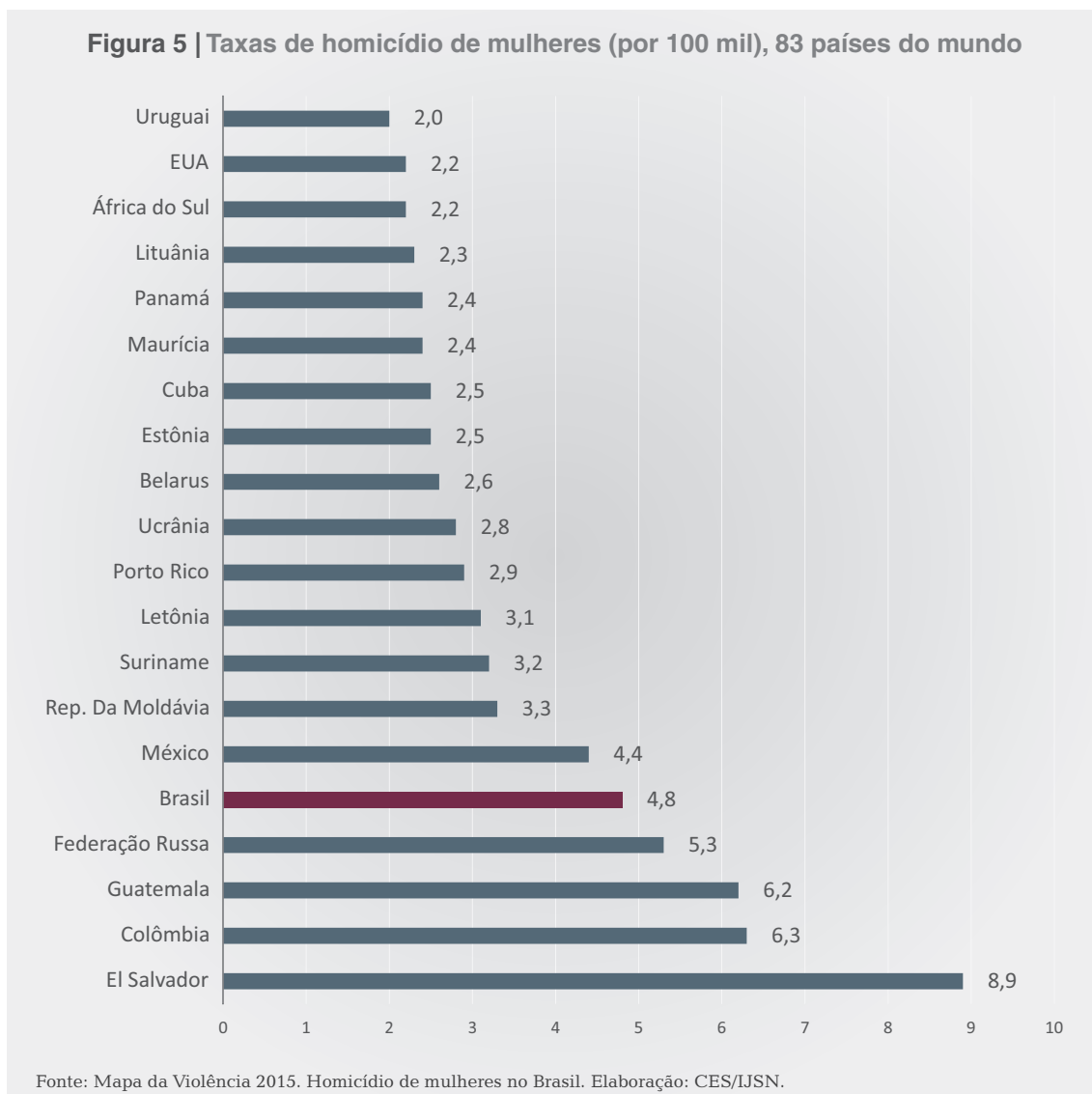
Em relação a cor/raça já fica caracterizada uma tendência de taxas bem mais altas de homicídio de mulheres negras, em comparação com as mulheres brancas. Apenas em Roraima, Paraná, e Rio Grande do Sul apresentaram, em 2013, taxas maiores para as mulheres brancas. Por outro lado, estados como Acre, Espírito Santo, Paraíba e Distrito Federal a diferença de vitimização com maiores taxas para mulheres negras foi bem acentuada (Figura 4).

Figura 4 | Taxas de homicídio de mulheres não negras e negras (por 100 mil), UFs 2013



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil. Elaboração: CES/IJSN.

A partir de dados de dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Mapa da Violência 2015 conseguiu levantar a taxa de homicídios de mulheres de 83 países, com uma taxa de 4,8 homicídios femininos por 100 mil mulheres em 2013 o Brasil ocupa a 5ª colocação nessa comparação internacional (Figura 5).



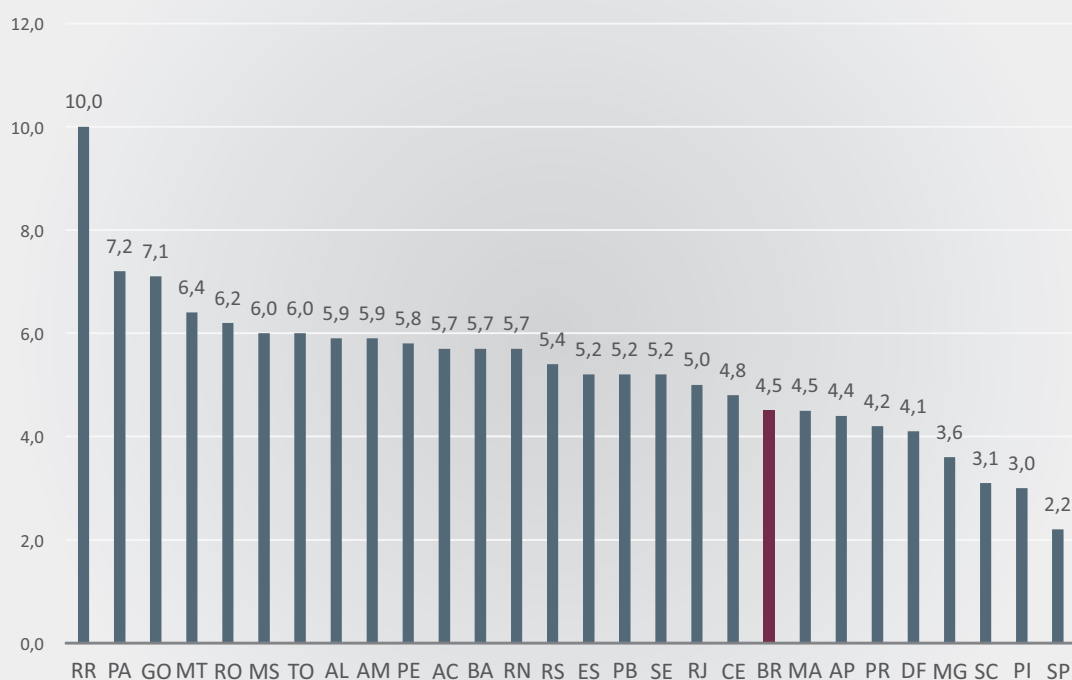
A contextualização desses homicídios de mulheres no Brasil aponta para: a predominância elevada de homicídios de mulheres na faixa de 18 a 30 anos de idade; utilização de arma de fogo presente em 48% nos homicídios femininos (comparado a 73% dos casos de homicídios masculinos), ainda, alto uso de objetos cortante/penetrante e objeto contundente, estando o uso desses objetos mais associados aos crimes de ódio ou por motivos fúteis/banais.

Sobre o local da agressão observa-se que os homicídios de mulheres têm um percentual de 31% na via pública, porém o percentual da violência no domicílio da vítima aparece bem próximo, com 27,1% do total do total. A residência, ainda, é o local privilegiado de ocorrência da violência não letal, para o sexo feminino (71,9%).

Com referência aos agressores e a etapa do ciclo de vida das mulheres, os registros realizados pelo SINAN possibilitaram inferir que 82% das agressões a crianças de 1 a 11 anos de idade partiram dos pais (pai e mãe) com predominância da mãe, responsável por 42,2% das agressões. Já na fase de adolescência entre 12 e 17 anos as agressões dividiram-se entre os pais com um total de 26,5% e os parceiros e ex-parceiros com um total de 23,2%. Na fase jovem e adulta que compreende dos 18 aos 59 anos de idade as agressões partiram principalmente dos parceiros e ex-parceiros totalizando a metade dos casos registrados e por fim na fase idosa a mulher passa a ser agredida principalmente por um filho, totalizando 34,9% dos casos registrados. Esses dados permitem observar que a violência doméstica perpetrada por parentes imediatos, parceiros ou ex-parceiros predominou em todas as faixas etárias e etapas de vida da mulher.

O Atlas da Violência 2018 traz os dados mais atuais do Ministério da Saúde para análise comparativa com as demais UFs (até 2016), e, para maior foco no estado do Espírito Santo serão utilizados dados de homicídios contra as mulheres da SESP, até o ano de 2018.

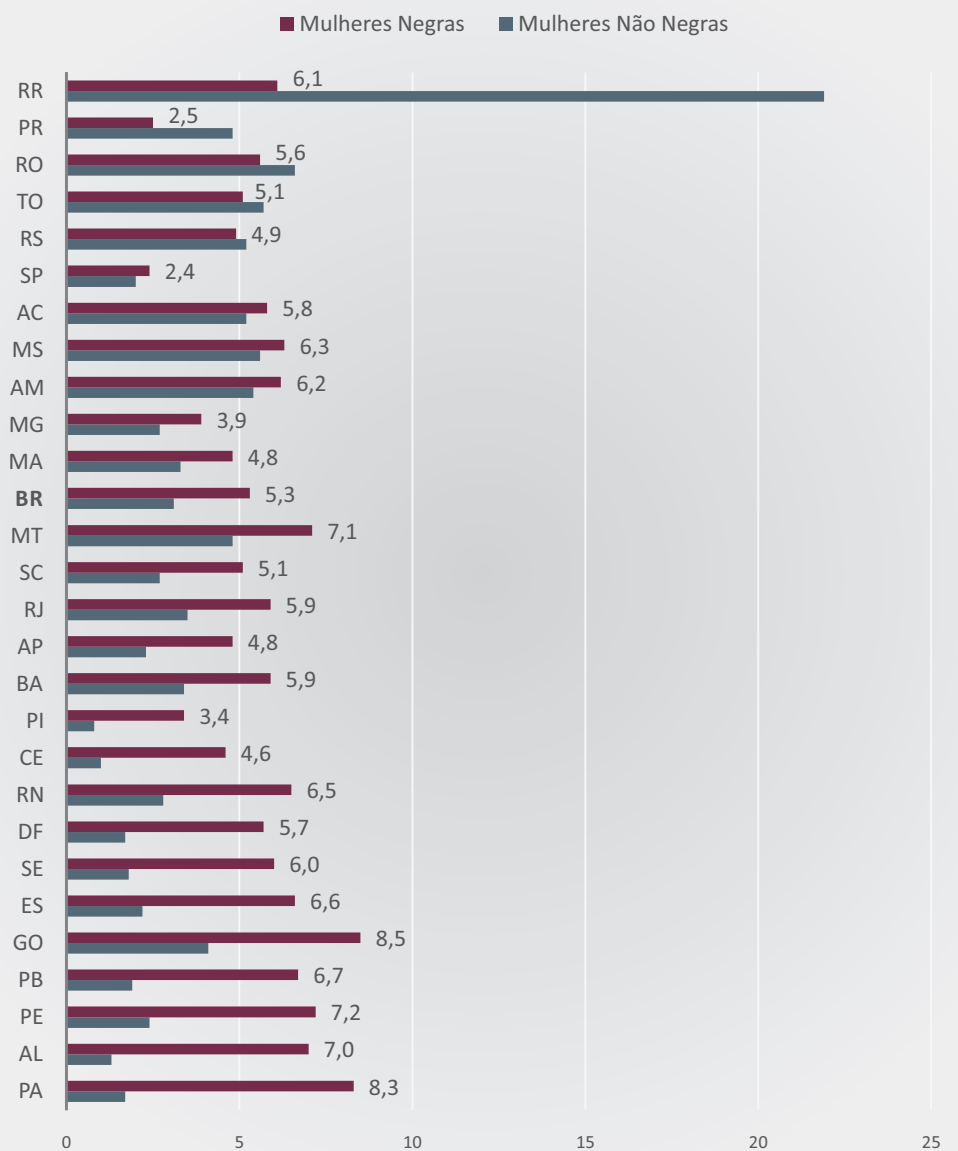
Figura 6 | Unidades da Federação, segundo taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil) 2016



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil. Elaboração: CES/IJSN.

Os dados referentes a 2016 mostram a taxa geral de homicídios contra mulheres de 5,2 homicídios femininos por 100 mil mulheres, ainda acima da taxa nacional, ocupando a 15ª posição comparado as outras Unidades da Federação (Figura 6). No entanto, desagregando essa taxa por raça/cor, o estado do Espírito Santo sobe para 7ª colocação no que diz respeito a taxa de homicídios de mulheres negras (Figura 7).

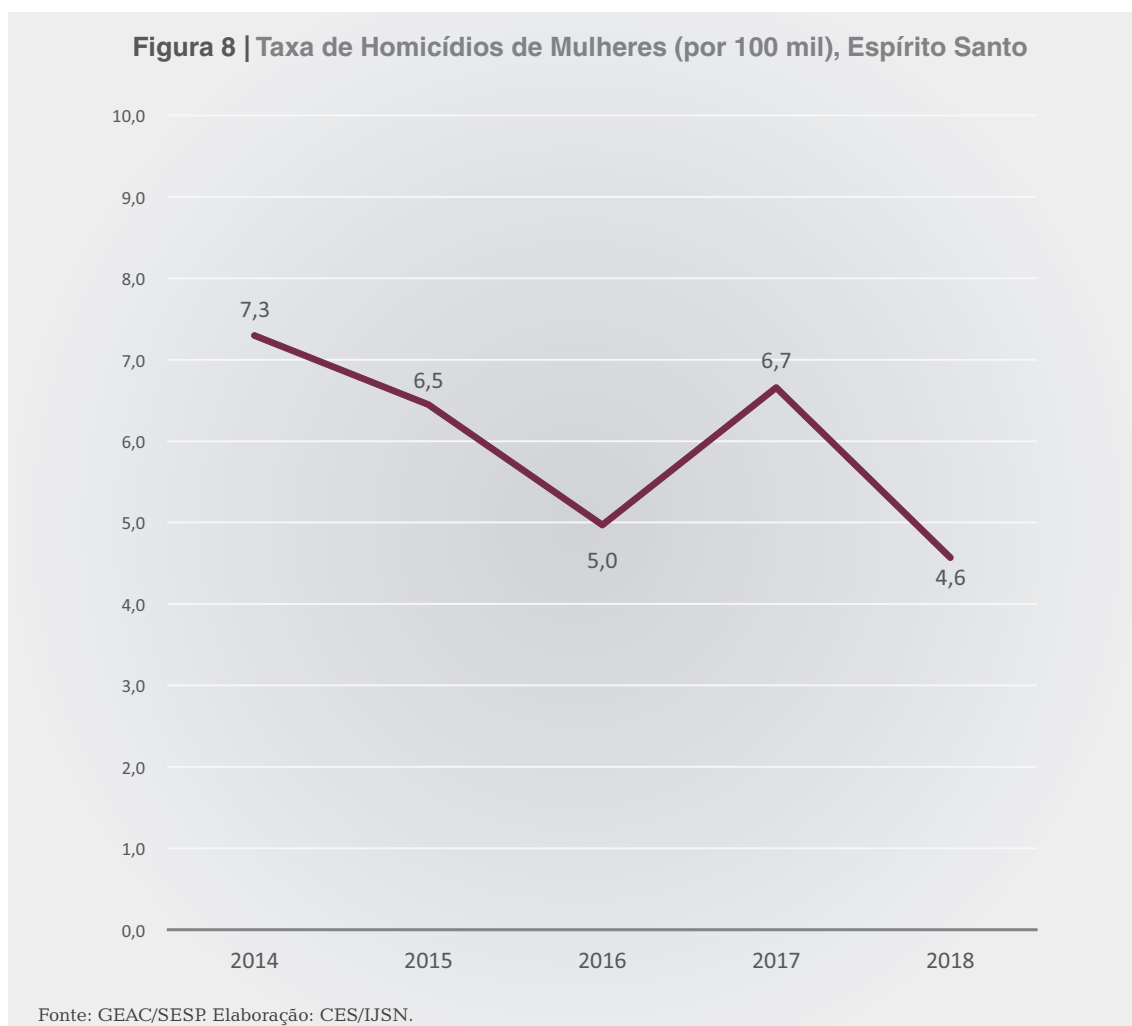
Figura 7 | Taxas de homicídio de mulheres negras e não negras (por 100 mil), UFs, 2016



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil. Elaboração: CES/IJSN.

As maiores diferenças entre as taxas de homicídios de mulheres negras e não negras, sempre com as primeiras com valor maior, são encontradas na Unidades da Federação: Pará, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Goiás, e Espírito Santo.

Os dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP) ilustram a evolução da taxa de homicídios contra as mulheres, nos últimos 5 anos, no estado do Espírito Santo. Nota-se uma tendência de diminuição, com exceção do ano de 2017, que teve o evento atípico da paralização da PM no estado, sendo que, em 2018 chegou-se ao menor valor da referente taxa (Figura 8).



A contextualização dos dados existentes sobre violência contra a mulher, realizada nesse tópico, através de informações de homicídios contra as mulheres se justifica, pois, trata-se da variável com maior confiabilidade para se trabalhar nesse âmbito de estudo.

Diante do cenário apresentado, foram implementadas ações construídas através da parceria entre SESP, Polícia Civil e Polícia Militar, com foco central na redução dos índices de violência contra a mulher no Espírito Santo. Dentre essas ações estão o Grupo Reflexivo Homem que é Homem executado pela Polícia Civil, e o Programa Patrulha Maria da Penha executado pela Polícia Militar, que terão as avaliações apresentadas a seguir.

2. METODOLOGIA: avaliação ex-post e análise executiva

O presente documento tem como metodologia a Análise Executiva, um tipo de avaliação ex-post, que trata de avaliações de políticas públicas em andamento, avalia o desenho (objetivos, componentes de produção, população alvo, beneficiários efetivos, período de execução, âmbito territorial, fontes de financiamento e outros aspectos importantes que caracterizam o programa), a gestão e os resultados do programa, analisando a consistência do desenho e os resultados esperados.

A Análise Executiva, já definida na apresentação, em resumo, trata-se de uma avaliação, principalmente, a partir de dados secundários, registros administrativos, que trarão uma primeira análise exploratória do desempenho da política pública avaliada. Refere-se a uma importante etapa preparatória, para estudos posteriores com maior aprofundamento. Importante ressaltar, que a coleta de dados primários também pode complementar esse tipo de avaliação. No presente estudo, para a avaliação de ambos os programas, esses dados foram coletados ao longo do ano de 2018.

De acordo com o Guia para Avaliar Políticas Públicas do Instituto Jones dos Santos Neves, esse método de avaliação pode ser dividido em: Caracterização da Política; Diagnóstico do Problema; Desenho; Processos; Percepção dos Beneficiários; Resultados da Política; Análise Crítica; e Recomendações. Em forma de perguntas pode-se ilustrar esse percurso a seguir:

Avaliação Executiva

1. Diagnóstico ou necessidades

- Qual é o problema que a política está tentando combater?
- Como o Espírito Santo se encontra, comparativamente a outros estados, em relação a este problema?
- Quais as origens e as causas potenciais do problema?
- Quais as consequências do problema?

2. Apresentação geral da política

- a. Descrição geral
- b. Qual é a política?
- c. Qual é o contexto e as normas que definem a política?
- d. Desde quando a política está em execução?
- e. Quais os principais componentes e processos da política?
- f. Quais as instituições públicas e privadas que participam da execução da política?
- g. Qual a abrangência territorial da política?

3. Objetivos (Modelo Lógico e Indicadores)

- Qual a racionalidade por traz do desenho da política (insumos, atividades, produtos, resultados e impactos)?
- Quais os resultados e/ou impactos esperados?
- Quais os principais indicadores para medir o progresso da política?
- Quais os objetivos e metas inicialmente estabelecidas para a política?

4. Focalização e cobertura do programa

- Qual é a população potencial de beneficiários?
- Qual o critério de seleção dos beneficiários?
- Qual o grau de focalização da política? (% do público alvo atingido pela política?)
- Qual a cobertura da política? (% da meta atingida da política)

5. Execução orçamentária e financeira (quando necessário)

- Execução orçamentária
- Indicadores e eficiência do gasto

6. Desempenho do programa

- a. Análise das atividades, produtos e resultados
- b. As metas estipuladas para os indicadores foram cumpridas?
- c. Os resultados previstos foram alcançados?
- d. A cobertura planejada foi realizada?
- e. A focalização da política foi realizada?

a. Análise da implementação

- Houve problemas na interpretação?
- Todas as atividades planejadas foram concretizadas?
- O cronograma original da política foi cumprido?

b. Análise Swot

- Quais as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da política?

7. Conclusão sobre o desempenho global e recomendações

- A política resolve o problema para o qual foi criado?
- A política cumpre as metas originalmente estabelecidas?
- A política tem um custo razoável (em relação ao benchmark)?
- A política deve ser continuada no mesmo formato? Se não, é recomendado análise adicional ou um aperfeiçoamento de seu desenho?

Evidente que nem todos os tópicos conseguirão ser contemplados na prática da Análise Executiva, os limites dos dados¹ encontrados na realidade de cada política pública em andamento devem sempre ser considerados. Os tópicos subsequentes trarão as avaliações realizadas das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Espírito Santo, que entraram, a partir desse estudo, na pauta do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (SIMAPP).

¹ Etapa do trabalho de campo realizada ao longo do ano de 2018.

3. O PROGRAMA HOMEM QUE É HOMEM

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA POLÍTICA: *desenho e teoria do programa*

O programa de reflexão e responsabilização para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, conhecido como Grupo Reflexivo Homem que é Homem (HqH) teve seu lançamento na Semana da Mulher em março de 2015. O projeto do programa foi formulado por uma equipe de técnicas da Polícia Civil do Espírito Santo (assistentes sociais e psicólogas) e foi concebido para atender a demanda do Governo no seu compromisso com a sociedade em reduzir os altos índices de violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado, bem como, de cumprir a missão designada à polícia de construção da paz social, elaborando ações que visem à defesa da dignidade da pessoa humana com a valorização e o respeito à vida e à cidadania.

O problema da violência doméstica e familiar contra a mulher perpassa toda a sociedade brasileira, atingindo mulheres das diferentes classes sociais, raça, idade, escolaridade, religião, entre outros, e, portanto, suscita formulação de políticas públicas eficientes, eficazes e comprometidas. Nesse sentido em 07 de novembro de 2016, por meio da Instrução de Serviço N° 208, o Grupo Reflexivo Homem que é Homem foi instituído como programa permanente da Polícia Civil (PC) estando sob a coordenação do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Elaboração de Ações para o Enfrentamento à Violência (NIEV)² da PCES.

O objetivo geral do programa é a prevenção e redução da violência intrafamiliar e de gênero em consonância com a Lei n° 11.340/06 (Lei Maria da Penha) a partir de uma política de educação e reflexão voltada para os homens autores de violência conforme o § 5° do Art. 35 da Lei Maria da Penha que dispõe: “A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: centros de educação e de reabilitação para os agressores”. Identifica-se, como objetivos específicos: a redução do índice de reincidência de violência doméstica, o fortalecimento da rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica, discutir o processo de construção de identidades masculinas, discutir o processo de construção das relações de gênero e promover a construção de recursos e habilidades não-violentas no âmbito das relações interpessoais, em especial, as conjugais e familiares.

O programa funciona a partir de grupos reflexivos que atendem aos homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Os grupos são organizados por ciclos, tendo ao longo do ano a realização de sete ciclos anuais, cada ciclo é composto por cinco encontros com duração média de uma hora e trinta minutos podendo variar para mais ou menos. Os grupos são realizados com no máximo 12 participantes por ciclo (esse número pode ser inferior)³. Outra atuação do programa estabelecida pela Instrução de Serviço N° 208 de 07/11/16 é a expansão do “Homem que é Homem” para outras regiões administrativas do Estado, o que já vem sendo feito sob a coordenação do NIEV.

² Em 2018 o NIEV passa a ser chamado de: Seção de Projetos Educacionais, Prevenção e Estudo da Violência (SPEV).

³ Essas foram as informações de funcionamento do programa na data da pesquisa, o que não impede a possibilidade de alterações nesse tempo.

Os encontros discutem temas que promovem a reflexão dos participantes sobre a construção da violência intrafamiliar e doméstica, viabilizando para os mesmos uma oportunidade de repensarem sobre suas atitudes. No primeiro encontro é realizada uma palestra com a delegada responsável a respeito da Lei Maria da Penha (da Lei nº 11.340/2006). No segundo encontro é discutida a questão de gênero; no terceiro, masculinidade; no quarto, resolução de conflito sem violência; e no quinto e último encontro é discutido o tema: “relacionar-se: expectativas, diálogos e demonstração de sentimentos”. Os temas “uso de drogas” e “renda” permeiam os encontros, mas não há aprofundamento sobre tais questões. Quando necessário os homens são encaminhados para serviços de atendimento para tratamento de drogas, alcoolismo e saúde mental. Por fim, o projeto pretende, além de provocar a reflexão dos homens autores de violência sobre o machismo em nossa sociedade, formar multiplicadores no que diz respeito ao conteúdo das leis que promovem a proteção às mulheres.

O público alvo do programa são homens que praticaram violência doméstica contra a mulher e foram denunciados nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM's). Esses homens denunciados são selecionados pelas autoridades policiais das DEAM's. Exceção-se homens que já cometeram feminicídio (por entenderem se tratar de crime mais complexo), que possuem envolvimento com o tráfico de drogas, adolescentes (pois são sujeitos em situação de desenvolvimento, precisam de atendimento diferenciado) e agentes de segurança pública (pois quando os mesmos estão no local podem provocar situações desconfortáveis).

Um ponto fundamental a ser ressaltado diz respeito à escolha - já na formulação do desenho da política - do uso da terminologia “homens autores de violência” em detrimento da expressão “agressores” conforme empregada na Lei Maria da Penha. A escolha se dá por entender que:

A adoção desse termo implica, também, a adoção de uma posição que responsabiliza o autor do ato de violência, fazendo recair sobre este as punições previstas pelas leis brasileiras, acreditando, porém, que este homem pode ser capaz de rever seus comportamentos e assumir um processo de mudança, para o qual necessita de apoio (ANDRADE, BARBOSA, 2008, p.02).

A premissa do Programa Homem que é Homem é oferecer um espaço para o homem, autor de violência doméstica e familiar, poder dialogar com profissionais sensibilizados e capacitados, e compartilhar com outros homens que também vivenciaram experiências semelhantes, deve ajudar na desconstrução de ideias e comportamentos machistas, sexistas, misóginas e/ou violentas. Esses homens são estimulados a debater sobre relações de gênero e construção das identidades masculinas, e passam a ter acesso a recursos e habilidades não-violentas no âmbito das relações interpessoais, em especial as conjugais e familiares. Dessa forma, por meio do acesso a informação e do estímulo à reflexão, esses homens deverão ter uma tomada de consciência e assim reduzir e/ou eliminar os comportamentos violentos.

Nesse sentido, a equipe optou pela metodologia de Grupo Reflexivo, pois a mesma viabiliza um espaço de convivência e reflexão, caracterizado como um ambiente de inclusão de sentimentos, abrindo espaços para dividir medos, angústias e dores, onde há liberdade de expressão das suas subjetivida-

des, promovendo a confiança e o apoio mútuos, possibilitados através do diálogo. Permite ainda a identificação dos pares, que estão ou vivenciaram situações parecidas com suas histórias, promovendo, por meio destas identificações e diferenciações, a compreensão de novas formas de expressar sua masculinidade, viabilizando a construção de caminhos diferentes para lidarem com as circunstâncias de adversidades nos relacionamentos familiares e cotidianos.

Importante ressaltar que o grupo reflexivo não é caracterizado como um grupo psicoterapêutico, apesar de ter efeitos terapêuticos, sendo configurada como uma prática complementar e não substitutiva das demais políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres. O objetivo é promover educação, reflexão e responsabilização de forma a contribuir como um instrumento eficaz na prevenção secundária e terciária da violência. Para o exercício dos grupos reflexivos convém por parte dos facilitadores a adoção de uma postura que estimule entre os participantes a escuta e o compartilhamento.

A elaboração da proposta do Homem que é Homem teve como principal referência a atuação do Instituto de Pesquisas Sistêmicas e Desenvolvimento de Redes Sociais conhecido como Instituto NOOS. O NOOS é uma das principais referências na atuação com Grupos Reflexivos para homens autores de violência e publicou em 2004 o documento “Homem a Homem: Grupo Reflexivo de Gênero” que aborda a construção da proposta de trabalho incluindo a metodologia utilizada nos grupos. A Experiência do NOOS se tornou referência para a criação de propostas similares por todo país.

O que se queria não era tratar psicologicamente os agressores, pois a patologização da violência lhes conferiria o *status* de enfermos, eximindo-os de qualquer responsabilidade pelo comportamento violento e aí sim, nesse caso, as vítimas seriam, mais uma vez, relegadas a segundo plano. Nem se pretendia acusá-los e incriminá-los por seus atos. Para isso já havia a polícia e a justiça. Em linhas gerais, o programa consistia na formação de grupos de reflexão, concebidos como espaços propícios à assunção de responsabilidades, à ampliação do autoconhecimento, à vocalização de experiências e valores associados à subjetividade masculina, à expansão de horizontes, à transformação da autoimagem e ao reenquadramento das perspectivas individuais. Em duas palavras, um processo de “reflexão responsabilizante” (ACOSTA et al, 2004, p. 9).

Em 2016 o NOOS publicou novo material intitulado “Metodologia de Grupos Reflexivos de Gênero”. Esse material traz uma atualização referente à metodologia utilizada nos grupos. Uma atualização importante no que diz respeito à quantidade de encontros a serem realizados, que deixaram de ser estabelecidos a priori, sendo 12 encontros no modelo anterior, e passaram a ser definidas pelos próprios grupos respeitando a importância do fim dos mesmos. Um ponto fundamental a ser ressaltado é que os estudos feitos pela literatura internacional indicam que o caráter reflexivo pode ser alcançado com no mínimo 10 encontros.

Em primeiro lugar, a literatura internacional demonstra que o caráter reflexivo do trabalho pode ser alcançado com, no mínimo, 10 encontros. Em segundo lugar, apesar de não haver limitação de número de encontros, é importante, para efeitos de avaliação do trabalho, que ele comporte um fim, mesmo que seja reeditado posteriormente. [...] O que se constatou é que não ocorrem grandes prejuízos nos efeitos benéficos propiciados pelo trabalho contanto

que se siga a recomendação de sempre debater um tema por encontro. Por outro lado, uma quantidade menor de encontros torna mais difícil a inclusão de questões individuais nas discussões dos grupos, bem como um maior aprofundamento dos temas debatidos. (BEIRAS e BRONZ, 2016, p. 13).

Durante muito tempo os trabalhos com os grupos reflexivos foram facilitados somente por homens, porém nos últimos anos o NOOS incluiu mulheres e passou a formar duplas mistas para o processo de facilitação e destacaram que os debates sobre gênero foram enriquecidos após a mudança. Em relação à atividade de facilitação, é recomendando que antes de exercerem tal função, os facilitadores se submetam a um grupo reflexivo de gênero, para poderem questionar seus próprios valores e ideias a respeito das relações de gênero e em seguida se familiarizar com o processo e com a postura reflexiva que conduzirá o trabalho.

3.2 MODELO LÓGICO

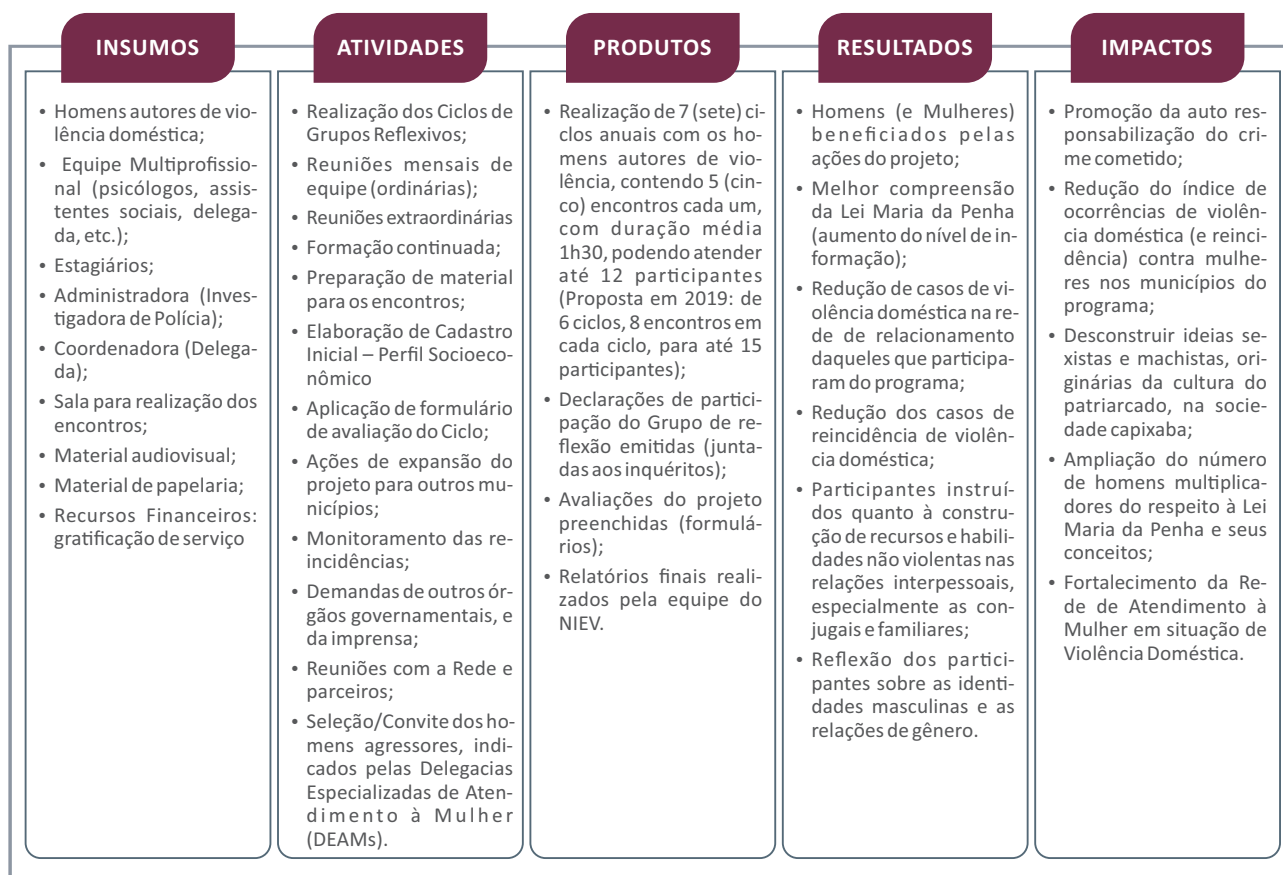
O Modelo Lógico é uma metodologia que expõe a coerência e a teoria da mudança⁴ de um programa ou política pública de forma visual e sistemática. É um instrumento que permite estruturar o programa com todos os seus elementos-chave, mostra o papel de cada um na lógica do programa e as relações de causalidade entre eles.

Ele é composto essencialmente por: insumos, atividades, produtos, resultados e impactos. A análise do Modelo Lógico permite ainda identificar falhas lógicas do programa, como redundância, atividades inconsistentes e expectativas causais irrealistas.

Dessa forma, foi desenvolvido, pelo presente estudo do SIMAPP, para o programa Grupo Reflexivo Homem que é Homem, uma sugestão de Modelo Lógico, e seus respectivos indicadores. Espera-se que essa ferramenta possa contribuir para o desenvolvimento de uma auto avaliação do programa, pela própria equipe do NIEV, que coordena as ações do grupo reflexivo.

⁴Teoria da Mudança é uma representação de como uma intervenção deve atingir seus resultados desejados.

MODELO LÓGICO PROGRAMA HOMEM QUE É HOMEM



MODELO LÓGICO PROGRAMA HOMEM QUE É HOMEM | Indicadores



A construção do Modelo Lógico aqui apresentado ocorreu de forma coletiva, tanto com a participação da equipe que desenvolveu o estudo, quanto com a escuta dos atores que trabalham hoje no projeto (coordenação e equipe do NIEV, etc.). Essa ferramenta contribui para uma melhor apresentação do desenho, processos e resultados do programa.

Adicionado a isso, temos a análise dos relatórios de resultados, 2015 a 2018, disponibilizados pela equipe do NIEV. Esse documento trata da percepção dos técnicos do programa sobre processos, desenvolvimento do programa, resultados alcançados, e as dificuldades encontradas ao longo de cada ano.

A) OS CICLOS

Em todos os anos, entre 2015-2018, foram concluídos sete ciclos de trabalho com cinco encontros cada e com duração aproximada de 1h30min. Os homens participantes foram encaminhados pelas autoridades policiais DEAM's (Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher) dos municípios de Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica.

O espaço físico utilizado inicialmente foi o Auditório da Chefatura da Polícia Civil, mas ao longo do processo a equipe percebeu ser necessária mudança do local para atender as recomendações do projeto referentes à infraestrutura mínima e assegurar o bom funcionamento das atividades. Por isso, os ciclos passaram então a ser executados na ACADEPOL (Academia de Polícia) onde o espaço físico permite uma interação maior entre os participantes, uma vez que os assentos podem ser dispostos em roda.

A metodologia dos encontros seguiu com dinâmicas de grupos, rodas de conversa, discussão de casos e a utilização de recursos audiovisuais (curta metragem, propagandas publicitárias, filmes, etc.) que ajudaram a problematizar as temáticas trabalhadas. Os temas abordados contemplaram relações de gênero, formas pacíficas de lidar com os conflitos, identificação e reflexão a respeito das violências nas relações, bem como, aspectos relativos à relação familiar propondo pensar o espaço subjetivo ocupado na família como um lugar democrático de convivência.

B) EQUIPE TÉCNICA

A equipe que iniciou o projeto era composta por 2 psicólogas (sendo que uma ficou afastada para licença-maternidade até novembro de 2015) e 5 assistentes sociais da Polícia Civil. Essa formação permaneceu até o quinto ciclo, a partir do sexto ciclo a equipe passou a contar com 4 assistentes sociais. As profissionais da equipe estão lotadas em delegacias da Grande Vitória (DEAM's, DPCA e DEACL) atuando em suas respectivas áreas técnicas, trabalhando para atender o público que busca

atendimento nesses locais. Devido a esse fator as atividades referentes ao programa Homem que é Homem ocorrem após o expediente regular de trabalho, sendo necessária a atuação da equipe em modelo de escala especial remunerada.

Em 2016 entraram no programa dois estagiários, estudantes do curso de psicologia. Eles foram disponibilizados através de parceria firmada com a Faculdade Católica Salesiana de Vitória, que ocorreu após a equipe técnica avaliar a necessidade de atenuar a pouca oferta de profissionais de psicologia no programa. A escolha de estagiários do sexo masculino seguiu no intuito de enriquecer as discussões de gênero com os homens. Os anos subsequentes seguiram com esse mesmo modelo de equipe e formato de trabalho.

C) RESULTADOS E REINCIDÊNCIA

Entre os homens agressores convidados, o comparecimento à intimação, nos últimos 4 anos, girou em torno de 40% a 50%, lembrando que a participação no caso desse programa é voluntária. Em relação à adesão e participação das atividades, entre aqueles que optaram por entrar no programa, entre 62% a 70% deles chegaram até o final.

De acordo com os relatórios, a equipe considerou que tanto o comparecimento dos homens intimados, como a adesão dos mesmos ao projeto, foi abaixo da expectativa. A equipe registrou no relatório que muitos homens justificaram a falta de interesse no fato de considerarem não precisar do serviço disponibilizado.

Outro ponto registrado pela equipe diz respeito a participação dos homens que concluíram os ciclos. O relatório considerou que os homens que aderiram ao programa e concluíram os ciclos se comprometeram ao longo do processo. Inicialmente, eles chegaram com visões estereotipadas e se considerando vítimas, mas as reflexões propostas e a atuação das profissionais permitiram que os mesmos comesçassem um processo de desconstrução dessa primeira visão, e ao final, muitos participantes relataram que gostariam que os encontros fossem em maior quantidade uma vez que no programa eles tinham tempo e espaço para refletir sobre questões que antes não consideravam importantes.

O mecanismo para obtenção dos resultados de reincidência é a busca dos nomes dos homens que concluíram os ciclos no Sistema Integrado de Inteligência da Segurança Pública do Estado do Espírito Santo (SISPES). Dos 73 participantes efetivos de 2015, 06 reincidiram na Lei 11.340/2006, representando 8,2% do total. Dos 63 participantes de 2016, 2 reincidiram na 11.340/2006, representando 3,2% do total. Em 2017, houve 68 participantes e dois casos de reincidência, o que representa 2,9% do total. Por fim, em 2018, verificou-se que dos 56 participantes, ocorreu três casos de reincidência (5,35%).

D) AVALIAÇÃO FEITA PELOS PARTICIPANTES

Ao final de cada ciclo os participantes puderam avaliar o programa de forma anônima e não obrigatória. A avaliação foi realizada no modelo de Escala Likert; esse instrumento permite ao participante expressar o quanto concorda ou discorda de uma determinada questão. Para tanto é possível atribuir uma gradação de notas para cada item elaborado. A análise dos dados pode ser feita separadamente ou pela somatória de cada item e fica ao critério do pesquisador tanto a forma de análise como os valores atribuídos para cada item.

Nesse sentido foram elaboradas questões referentes ao local, ao espaço físico, ao horário de execução dos grupos, aos temas trabalhados, à organização, à equipe e à quantidade de encontros. Para cada item apresentado os participantes puderam atribuir uma nota de zero a cinco, sendo zero para insatisfeito e cinco satisfeito. Além de responder às questões o participante pode deixar registrado no verso da folha, alguma crítica, observação ou elogio.

A ficha de avaliação sofreu duas alterações ao longo dos ciclos, uma no segundo ciclo onde o quesito quantidade de encontros passou a ter as opções: pouco, suficiente e muito; e outra no quinto ciclo que reuniu a avaliação dos encontros em um único item denominado Encontros. Esse modelo de avaliação foi replicado nos últimos quatro anos.

A partir de 2016 foi incluído um questionário socioeconômico para informações de perfil dos participantes, composto pelas variáveis: faixa etária, escolaridade, vínculo empregatício, renda familiar, tipo de moradia, vínculo com a vítima, situação da MPU, e convívio com a vítima.

E) EXPANSÃO DO PROGRAMA PARA O INTERIOR E PARCERIAS REALIZADAS

Em março de 2016 tiveram início as ações de expansão do programa para as regiões do interior com a realização de um ciclo do Programa Homem que é Homem no município de Aracruz. Os encontros foram realizados em espaço cedido pelas Faculdades Integradas de Aracruz (FAACZ).

Os procedimentos para a realização dos encontros seguiram conforme o empregado na Região da Grande Vitória, ou seja, a Delegacia da Mulher de Aracruz intimou aproximadamente 60 homens que estavam respondendo a algum procedimento relativo à Lei Maria da Penha, para que comparecessem ao primeiro encontro, sendo a adesão aos demais encontros de caráter voluntário. Dos 60 intimados 30 compareceram e 10 indicaram interesse em aderir ao projeto, porém, apenas 04 homens compareceram aos encontros, sendo que apenas 02 concluíram o ciclo.

Além da baixa adesão dos homens, essa primeira experiência de expansão revelou algumas dificuldades por parte da equipe técnica - como deslocamento e número reduzido da equipe - em conduzir o programa em outro município de forma concomitante com o da Região da Grande Vitória. Nesse senti-

do, foi percebida a importância de estabelecer parcerias com outras instituições - como a FAACZ - que possa disponibilizar espaço e fornecer técnicos para condução dos encontros.

Outro município que manifestou interesse em desenvolver o programa foi Cachoeiro de Itapemirim. A equipe de gestores e técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que trabalham nos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) do município foi apresentada à metodologia e ao material utilizado nos grupos reflexivos e dois dos técnicos puderam acompanhar o primeiro dia do quinto ciclo do projeto.

Por fim a equipe do NIEV firmou uma parceria com o Plantão Especializado da Mulher. A reunião ocorreu no gabinete da Superintendência de Polícia Regional Metropolitana, com a presença dos representantes do NIEV e Delegadas do PEM. O acordo firmado entre as partes estabelecia que as autoridades policiais plantonistas intimariam homens que tivessem o perfil para participarem do Projeto e enviariam os nomes para as DEAM's de referência por meio de Comunicação Interna.

O NIEV realizou em 17 de março de 2017, no auditório Eduardo Ponzio da Polícia Civil, um evento com o objetivo de expandir o Projeto Homem que é Homem para municípios do interior do Estado. Na ocasião, estiveram presentes chefes do executivo das cidades do interior do Estado que possuem Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Secretários de pastas congêneres ao enfrentamento à violência doméstica, Delegadas e Superintendentes da Polícia Civil responsáveis por unidades policiais dos municípios convidados. Nesse evento, foi proposta uma parceria da Polícia Civil com esses municípios para que a execução do projeto se tornasse viável em cada uma das cidades convidadas. Assinaram o Termo de Cooperação Técnica e receberam o material para executar os grupos os seguintes município: Cachoeiro de Itapemirim, Marataízes, Colatina, Linhares e Viana.

As parcerias para execução do programa nos municípios do interior do Estado se mantiveram em 2018 e foram executados pelos municípios que assinaram Termo de Cooperação Técnica, estando então habilitados para executar os grupos reflexivos. Os municípios em questão foram: Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e Marataízes. Os municípios de Nova Venécia, São Mateus e Viana sinalizaram interesse, porém os tramites não foram formalizados.

F) FORMAÇÃO CONTINUADA

No ano de 2016 as reuniões mensais do NIEV se efetivaram tornando viável a sistematização dos planejamentos e a preparação teórica que subsidia os ciclos. A partir dessa organização houve reforço em relação a uma demanda apontada como fundamental pela equipe desde 2015, ou seja, a constatação da necessidade de formação continuada para a equipe técnica responsável pela execução do projeto. É de fundamental importância o contínuo aprimoramento profissional da equipe devido à complexidade que envolve a violência doméstica e familiar.

No ano seguinte, a equipe do NIEV entrou em contato com o Instituto NOOS - por meio do professor Adriano Beiras - que atualmente é referência nacional na formação de profissionais facilitadores de grupos de gênero, sobretudo no trabalho com homens autores de violência contra as mulheres. O professor Adriano Beiras esteve no Colóquio: “Homens e violência contra as mulheres”; realizado no dia 01 de dezembro de 2017, no Auditório do IC-II (Campus de Goiabeiras, UFES), numa parceria entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a Polícia Civil – NIEV.

Em 2018, além das reuniões mensais conforme os anos anteriores, nos dias 3, 4 e 5 de dezembro a equipe técnica do SPEV (antigo NIEV) e os técnicos responsáveis pelos grupos reflexivos dos municípios parceiros participaram de uma capacitação viabilizada pela SESP e realizada pelo instituto NOOS.

G) VALE SOCIAL

Em 2016 a equipe técnica percebeu a necessidade de disponibilizar Vale Social para os beneficiários do programa. Essa demanda surgiu após a equipe verificar as dificuldades que alguns participantes encontravam em custear sua locomoção semanal por meio de transporte público urbano, tendo em vista a vulnerabilidade social em que se encontravam. Como esse ponto foi identificado como um dos fatores que comprometem a adesão efetiva dos participantes aos encontros, a equipe do NIEV elaborou um projeto solicitando à Polícia Civil a concessão de Vale Social para os participantes do Homem que é Homem, em 2018, período desse estudo, havia negociação em andamento para atendimento dessa demanda.

H) PERCEPÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

O acompanhamento da equipe da pesquisa de um ciclo completo do Grupo Reflexivo Homem que é Homem, permite enriquecer a presente Análise Executiva com o ponto de vista dos próprios atendidos pelo programa. Entende-se que essa perspectiva é essencial para avaliação do programa.

I) Experiência de Ter Participado do Grupo Reflexivo

Muito positivo. Tiveram várias informações sobre relacionamento. Sobre o respeito à pessoa, conhecimento dos tipos de crime. Permitiu enxergar a mulher de outra forma, tive um crescimento muito grande (Depoimento de um beneficiário do programa).

II) O que Achou Mais Importante nos Encontros

A questão do gênero. Da diferença de criação, do preconceito: “coisa de homem” e “coisa de mulher”. Repensei isso, fez pensar de forma diferente (Depoimento de um beneficiário do programa).

O mais importante para mim foi aprender que não existe diferença entre homens e mulheres, o homem também pode expressar seu sentimento livremente como a mulher. Aqui aprendi que o homem pode expressar seu sentimento e ele não faz por que não aprendeu na sociedade (Depoimento de um beneficiário do programa).

III) Recomendaria a Participação no Grupo

Sim. Como eu, para quem foi criado dessa forma e não tem conhecimento. (Depoimento de um beneficiário do programa)

IV) Algo que Possa ser Melhorado

Não. Achei legal. O curso deveria ser mais divulgado em outros lugares para esclarecer diversas pessoas, e não apenas após a situação de registro de ocorrência. Achei o número de encontros suficientes sim, os temas abordados se encaixaram legal, teve início, meio e fim. Eu me identifiquei com muitas coisas. Deveria ter também para as mulheres! Muitas não têm conhecimento da lei, e do que foi falado aqui. (Depoimento de um beneficiário do programa)

Poderia ser mais divulgado porque evitaria bastante problema na sociedade em geral, seria esclarecedor. Se tivesse mais encontros seria melhor, porque em cada encontro o diálogo é diferente e acaba esclarecendo mais dúvidas, e ter um local de mais fácil acesso. (Depoimento de um beneficiário do programa)

Outros trechos, do material coletado, que também tratam da temática da percepção dos beneficiários do Programa Homem que é Homem:

O objetivo do projeto, sempre se fala muito em evitar reincidência. Eu penso que o que ele tem de mais rico, não é nem evitar a reincidência é se criar multiplicadores, porque é incrível quando esses homens mesmo, que já falaram. Eu tive a oportunidade de ouvir dois, que falaram depois como foi importante para eles. Até nas palestras iniciais, outros homens que foram falar, como foi importante para eles desconstruir as falsas verdades que eles tinham nas relações com as mulheres e como isso foi importante para eles transmitirem para outras pessoas, os dois falaram sobre isso. (Entrevista com Delegada de Polícia da Equipe do NIEV)

Por exemplo, peguei um inquérito esses dias, ela foi chamada para falar na intimação e ela chegou, ela falou assim... Olha só, eu gostaria de desistir, porque ele participou de um programa aí, chamado Homem que é Homem, e ele mudou, tá outra pessoa. (Entrevista com Delegada de Polícia da Equipe do NIEV)

Eles falam com a gente geralmente ao final, e a gente vê um feedback muito positivo. E a gente também já teve experiência dos homens depois de um certo tempo procurarem as delegacias para agradecer as assistentes sociais por exemplo. A gente já teve um caso por conta de uma briga com a irmã, por divisão de bens, que era uma casa, um terreno e há anos isso vinha na justiça e eles não chegavam num consenso, aí teve a Lei Maria da Penha e tal. E aí, depois que ele participou do grupo, ele voltou lá na DEAM de Vila Velha para falar com a assistente social que ele e a irmã haviam chegado num consenso e que eles tinham extinto o processo na justiça de divisão desse terreno. Enfim, não sei qual foi a divisão, mas a gente acabou indiretamente atuando inclusive em outros âmbitos na justiça. Que não na criminal. Então, esse tipo de feedback, assim, mas a gente não consegue saber da dimensão daquilo

que a gente atua porque isso que a gente mexe no sujeito pode ter um efeito daqui dez anos. (Entrevista Psicóloga da Equipe do NIEV)

Ao abrir a fala aos participantes um senhor relatou acerca da sua relação com a companheira, que por 3 vezes o casal foi parar na delegacia. Relatou que na terceira situação o homem foi voluntariamente buscar o auxílio da Polícia Civil ao qual fora convidado / encaminhado a participar do Grupo Reflexivo. Disse também que nessa terceira vez começou a disparar mensagens para o celular da mulher, com falas que continham agressões e ofensas. Disse que reconhecia que estava agindo errado.... Por esse mesmo motivo, de compreender estar agindo errado, buscou auxílio pensando que ali seria um espaço importante, que lhe ajudaria a mudar suas reações frente a futuros possíveis embates com a mulher. (Memória do 1º encontro)

A psicóloga perguntou: "Alguém quer falar mais alguma coisa? Tem alguma dúvida?". Um homem participante diz: "É bom entender que isso mudou. Que as coisas mudaram e aprender com isso. A gente tem que entender que as coisas mudaram. E aqui a gente está conseguindo entender um pouco disso. É bom porque a gente consegue compreender como que as coisas funcionam." (Memória do 1º encontro)

3.3 ANÁLISE SWOT

A análise dos dados coletados terá como principal instrumento a Análise SWOT – uma importante ferramenta de identificação das forças e fraquezas (ambiente interno), e das oportunidades e ameaças do programa (ambiente externo). Concomitante a descrição dos pontos, trechos de entrevistas, memórias de reuniões e do acompanhamento do ciclo, servirão como fontes para os dados qualitativos que ilustrarão o diagnóstico.

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário (ou análise de ambiente), sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico. A mesma tem como objetivos: efetuar uma síntese das análises internas e externas; identificar elementos-chave para a gestão, o que implica estabelecer prioridades de atuação; preparar opções estratégicas: riscos/problemas a resolver; faz o diagnóstico do programa; fortalece os pontos positivos, indica quais pontos deve melhorar, mostra as chances de crescimento, aumentando as oportunidades e deixa em alerta diante de riscos. A sigla é oriunda do idioma inglês, Forças (Strengths); Fraquezas (Weakness); Oportunidades (Opportunities); e Ameaças (Threats).

ANÁLISE SWOT | Homem que é Homem*



* Entre o trabalho de campo (2018) e a divulgação do estudo (2019) houveram diversas ações para melhoria do programa, como: a implantação do vale social; aumento do nº de encontros, capacitação, etc.

FORÇAS

Os pontos fortes levantados, dentro do ambiente interno do programa, refletem o que a atual equipe técnica (multidisciplinar) conseguiu avançar nos últimos 4 anos. Por isso, pôde-se observar uma metodologia do grupo reflexivo que consegue prender bem a atenção dos participantes, além de estimulá-los a participar do debate. O cuidado com o espaço do encontro, com as temáticas, com a divulgação da rede de serviços de atendimento, e com a Lei Maria da Penha também ficou evidente na observação realizada.

A) METODOLOGIA DO GRUPO REFLEXIVO

(...) A gente faz reunião mensal, e quando a gente propôs o projeto, Homem Que é Homem, a gente pensou na dinâmica dos cinco encontros conjuntamente - As assistentes sociais e as psicólogas - Então a gente ao longo desses quatro anos de projeto, a gente mudou algumas dinâmicas, mas a forma como a gente monta e estuda é baseado em conhecimentos que a gente vai pesquisando, da internet, cada uma traz alguma coisa e vai contribuindo e a gente vai pensando juntas. (Entrevista com assistente social da equipe do NIEV)

Volta e meia a gente dá uma mudada em alguma coisa, não que a dinâmica seja ruim ou que a gente desconsidere as dinâmicas anteriores. Mas como a gente já tá há quatro anos a gente também cansa um pouco de trabalhar a mesma dinâmica, então pra gente não desqualificar a nossa escuta e o nosso trabalho a gente muda, porque a gente precisa dessa mudança. E também a gente vai no meio do caminho encontrando textos novos, artigos novos e a gente quer experimentar, aí vai colocando. Enfim, não é uma coisa estática, é um movimento. (Entrevista com assistente social da equipe do NIEV)

É, a metodologia, o método é o mesmo, mas eu to falando o material usado. O material usado a gente tem que estar atualizado. Chega uma matéria nova, ou uma coisa que você pode trazer aquele tema do machismo, ou uma vivência de uma história, ou vídeo. Então, são esses materiais que a gente, as meninas, atualizam. Até para atualizar: "Olha não, esse material a gente pode usar"; "Eu li um livro que isso, cabe dentro do projeto, então estão sempre atualizando". (Entrevista com investigadora de polícia da equipe do NIEV)

Aquele material ali não é o primeiro que a gente formou desde o início não. A gente já fez vários materiais. Conforme a gente ia tendo acesso a materiais bacanas, conforme a gente ia amadurecendo o grupo, entendendo o funcionamento. Conforme a gente ia estudando outras coisas. Enfim! A gente foi ao longo do tempo a gente vai mudando muito, né! Aquele ali que vocês viram especificamente... E aí o que a gente percebeu, a gente foi percebendo ao longo do tempo que algumas coisas não funcionavam muito bem com esse grupo. Por algumas razões. Bom, a gente tem um grupo que ele costuma ser muito diverso. Já teve situações da gente ter de pessoas iletradas a pessoas com pós-graduação. Então, como atingir o mesmo público com um único material? Então é sempre um desafio muito grande quando a gente vai mexer nos nossos materiais. Então, vocês vão perceber que a gente usa muito o data show com imagem. Quando tem número estatística, que é o caso do próximo, a gente lê, a gente discute o que está ali. Pra facilitar aquelas pessoas que têm mais dificuldade com a questão da leitura né, enfim. (Entrevista com psicóloga da equipe do NIEV)

B) EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Olha, eu considero que a equipe que compõe o grupo hoje é uma equipe bacana. Composta por assistentes sociais, por psicólogas e agora a delegada também participa. Mas, eu sei que na polícia tem pessoas que se identificariam e que talvez pudessem também compor. Tem gente com formação em sociologia, em ciências sociais, então assim, pra agregar eu acho que essas áreas seriam bem afins. (Entrevista com assistente social da equipe do NIEV)

Apesar da minha formação, eu sou investigadora de polícia, mas com formação também em Psicologia e pós-graduação em Psicopedagogia Clínica Institucional, então eu vim também pra somar junto com o grupo. (Entrevista com investigadora de polícia da equipe do NIEV)

Olha, eu assim, do ideal eu sempre acho que uma equipe com formações diversas é sempre mais enriquecedora né? Quanto mais pessoas com formação diferente da minha, mais bacana, mais coisas diferente, eu penso que vai trazer. Então eu sinto um pouco de falta de sair um pouco dessa questão da psicologia e do serviço social. (Entrevista com psicóloga da equipe do NIEV)

C) TEMÁTICA DOS ENCONTROS

1) Como você avalia a experiência de ter participado desse grupo reflexivo? (Mudou sua percepção sobre as relações entre homens e mulheres):

Muito positivo. Tiveram várias informações sobre relacionamento. Sobre o respeito à pessoa, conhecimento dos tipos de crime. Permitiu enxergar a mulher de outra forma, tive um crescimento muito grande. (Entrevista com beneficiário do programa)

2) O que você achou que foi mais importante nos encontros?

A questão do gênero. Da diferença de criação, do preconceito: “coisa de homem” e “coisa de mulher”. Repensei isso, fez pensar de forma diferente. (Entrevista com beneficiário do programa)

No encontro retomou-se assuntos dos grupos passados. A pergunta era: “É possível manter um relacionamento sem violência?” Indagou a psicóloga. Um homem disse "sim, com certeza! Deve ter diálogo, resolver as coisas para não chegar a ter a violência". (Memória do 5º encontro)

D) ESPAÇO (AMBIENTE FÍSICO) DOS ENCONTROS

Então, a estrutura física hoje a gente usa o espaço da polícia civil, para o primeiro encontro, que é o Auditório da Polícia Civil, que esse homem é intimado a ir no primeiro encontro lá, às 4 horas da tarde.

Os demais encontros também nós usamos o espaço físico da polícia civil, que é na Academia de Polícia (ACADEPOL), que é na Avenida Vitória à noite, que são salas de aula, que fica melhor a facilidade pro grupo reflexivo, a gente faz uma roda, coisa que lá no Auditório da PC são cadeiras fixas, então hoje a gente usa o espaço físico da polícia civil. Recursos, outros tipos de recurso, caneta lápis, também, materiais, é da polícia civil que a gente usa. (Entrevista com investigadora de polícia da equipe do NIEV)

E) HORÁRIO DOS ENCONTROS / AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO DA LEI MARIA DA PENHA / DIVULGAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS

O fato dos grupos reflexivos ocorrerem fora do horário de trabalho, no período da noite, foi considerado uma força devido a facilitação à participação dos homens autores de violência. A divulgação da rede de serviços para o atendimento as mulheres vítimas de violência, assim como, para os próprios participantes foi outra ação observado na pesquisa de importante relevância. Em relação a ampliação do conhecimento da Lei Maria da Penha, os pesquisadores escutaram depoimentos dos próprios beneficiários, confirmando essa afirmativa.

Após a apresentação feita pela palestrante, a assistente social retomou a fala, apresentando o Programa “Homem que é Homem”. Informou acerca do funcionamento do Ciclo do Grupo Reflexivo, que acontece sempre às quartas feiras, após as 19 horas, no espaço da ACADEPOL (Academia de Polícia), localizada na Avenida Vitória, em Vitória/ES. O encontro acontece de modo diferente da palestra inicial, há 02 estagiários de Psicologia que acompanham o Grupo e que além deles há assistentes sociais e psicólogas. Que nenhuma mulher companheira pode ir junto ao homem nas ocasiões do Ciclo, sendo aquele um espaço para o homem refletir’. (Memória do 1º encontro)

A delegada enfatizou diversas vezes que a Lei Maria da Penha também compreende o homem na relação. Que em caso de a vítima ser uma pessoa que ocasione situações constrangedoras / complexas / provocações, que este homem deve imediatamente buscar a PC e relatar, e caso tenha provas deve levá-las para adicionar ao Inquérito. Que é necessário mudar a atitude de reagir a provocações, fazendo um esforço para não maximizar as violações / ofensas / agressões. (Memória do 1º encontro)

F) O PROGRAMA DÁ A POLÍCIA CIVIL UM CARÁTER DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, NÃO APENAS PUNITIVA

Eu acho de extrema importância, até mesmo porque a Polícia Civil sai daquele âmbito de repressão e sim uma política... preventiva. Então eu acho que dentro da polícia o projeto tem um ganho espetacular. Como também existem outros. (Entrevista com investigadora de polícia da equipe do NIEV)

O caráter não é punitivo...

Não, não, não. É apenas de você ouvir esse homem, dar voz a esse homem, esclarecer dúvidas desse homem. Tirar ele daquele lugar que ele se encontra e ter um movimento para que seja outra postura. (Entrevista com investigadora de polícia da equipe do NIEV)

FRAQUEZAS

As fraquezas observadas apontam para dificuldades encontradas em seu funcionamento, dentro do ambiente interno do trabalho, questões que se resolvidas podem ampliar a eficácia do programa. Entre elas destacam-se: reduzido número de encontros; equipe do programa reduzida; troca da equipe no meio do ciclo; poucas capacitações; entre outras.

A) NÚMERO DE ENCONTROS / EQUIPE DO PROGRAMA NÃO EXCLUSIVA / TROCA DE EQUIPE NO MEIO DO CICLO

Bom, eu não acho que seja insuficiente não, apesar de alguns colegas acharem que é insuficiente. Porque a gente consegue atingir um número maior com essa quantidade de encon-

tros e eu acho que dá pra trabalhar bastante muitas questões nessa quantidade de encontros. Então acho que ele pode melhorar com a capacitação, fornecendo vale transporte, uma capacitação continuada né. Eu não sei de que forma a gente conseguiria agregar mais voluntários. Mas eu acho que alguns atrativos, talvez né, talvez aí a gente conseguiria trazer mais pessoa pra participarem. (Entrevista com assistente social da equipe do NIEV)

Então, a gente quer que funcione efetivamente. Então a gente viu que existem outras iniciativas no país que já tinha um sucesso bacana. Eu vi que tinha que ser algo que produzisse uma certa estatística. E a gente sabe que o número ele é uma coisa importante. Felizmente ou infelizmente né, depende da análise aí, é uma coisa que é importante para o Estado. Então por isso que hoje a gente tem esse modelo aí de 5 encontros. Mas na realidade, a gente como técnico, para pensar a gente entende que tinha que ser bem mais. Porque vários estudos, inclusive na Europa, que já está muito à nossa frente em relação a esse tipo de grupo, eles já entenderam por diversos estudos que o mínimo, mínimo, mínimo que teria que ser precisa ser 15 encontros. Então assim, pra você efetivamente, com esse número produzir alguma mudança de comportamento. (Entrevista com psicóloga da equipe do NIEV)

Se ampliar os encontros, aí eu acho que já não dá (tamanho da equipe). Aí eu acho que é insuficiente pra caramba. Porque a gente, cada caso ali tem inúmeras demandas. E eles buscam, mas quando eles sentem que o grupo não é um grupo de acusação, mas é um grupo de acolhimento, eles buscam mesmo a gente. Às vezes procura as assistentes sociais nas delegacias e isso gera outras demandas. Então, eu entendo que se fosse ampliar... Por exemplo, hoje o que dá um respiro pra gente é a figura da Renata. Porque antes a Renata não existia. Logo em 2015. Eu não sei se ela chegou falar isso para você. Então a Renata entrou depois e entrou porque na época a gente não estava conseguindo dar conta (Entrevista com psicóloga da equipe do NIEV)

A psicóloga continua: “o que nós somos hoje, nós aprendemos!”. Enquanto a assistente social diz: “aquilo que foi aprendido pode ser mudado!”. A psicóloga diz: “pensem nisso. Estamos nos reinventando. O que estamos fazendo?”. E finaliza o encontro dizendo que na próxima semana será outra equipe a responsável pelo Grupo, que ela não iria mais e seria outra profissional (as técnicas fazem rodízio para atuar no grupo). Ela pergunta: “foi legal hoje? Foi tudo bom?”. Os homens fazem gestos confirmando e ela diz: “semana que vem no mesmo horário!”. (Memória do 3º encontro)

B) POUCAS CAPACITAÇÕES PARA A EQUIPE

Recursos materiais eu acho que é suficiente né, agora capacitação a gente solicita desde o começo do projeto e até hoje a gente não teve, né, uma capacitação específica para trabalhos com grupos. Então isso aí é uma coisa que ainda precisa acontecer. (Entrevista com assistente social da equipe do NIEV)

Então, a gente precisa dar capacitação para essas meninas. Então também fizemos um projeto, que está na SESP, buscando recurso para que a gente consiga fazer a capacitação dessas meninas, até mesmo porque é de extrema necessidade que elas façam essa capacitação.

(...) porque, o profissional, ele precisa se atualizar, ele precisa se capacitar, até pra aprimorar o trabalho. E querendo ou não, as questões que são abordadas ali são questões que aca-

bam adoecendo o grupo, a equipe técnica, ela precisa estar reciclada para lidar com essas situações. Então hoje, a capacitação para as meninas é fundamental. (Entrevista com investigadora de polícia da equipe do NIEV)

Então, o que eu acho importante no grupo hoje, o grupo é muito rico no que faz, mas ele tem um potencial para desenvolver outros produtos utilizando a mesma lógica, por isso que a capacitação, quando sair, vai ser determinante para criar um grupo forte na polícia de pessoas que trabalham a prevenção e que não necessariamente precisa ser atrelada ao homem que é homem.

(...) olha, eu acho que o ponto fraco é ainda não ter tido a capacitação, porque eu entendo que não é só a metodologia que... eu acho que a capacitação é importante para que as meninas não entrem em saia justa, e eu acho que essa capacitação tinha que ser permanente, porque não é fácil trabalhar com esse tema, então assim, não é fácil porque você percebe que como há relação muitas vezes à mulher participa daquela cena violenta. Então você tem que tá muito bem instruído para ouvir um discurso de um homem e que tem uma parcela de sentido, de verdade e saber devolver falando "olha nós estamos aqui falando da sua responsabilidade nisso e não a dela", sem cair em armadilhas, e eu acho que isso tem muito a ver com a capacitação. Hoje eu sinto que são capacitadas no que fazem, mas sente falta por causa dessas dificuldades naturais que enfrentar tudo isso impõe. Porque os homens estão sempre assim preparados para dizer "não, não é bem assim, não é meu caso. A culpa é dela". E isso eu acho que tem que mudar. (Entrevista com delegada de polícia da equipe do NIEV)

Sim. É pra ontem isso, isso é o mais importante. E vai ser um divisor de água. E eu não consigo... Tava até falando com a Renata isso, não dá pra pensar o homem que é homem e nem o NIEV, e nada novo, não nem pra ter uma ideia pra se colocar como uma possibilidade antes dessa capacitação acontecer. Essa capacitação vem para fortalecer quem trabalha facilitando, inclusive eu quero muito fazer, até para o próprio trabalho. Porque a gente que é da DEAM tem muita demanda externa à comunidade quer que a gente fale. E a capacitação vai ser transformadora até para o que eu quero fazer (...). (Entrevista com delegada de polícia da equipe do NIEV)

Pois é, o grande calo no nosso pé. Por que? Desde de 2015, como eu disse pra vocês né. As assistentes sociais sempre reclamaram muito da questão da pouca formação em gênero que elas tiveram. Então tudo que a gente tem, a maioria das coisas que a gente sabe, que a gente adquiriu com esse tempo, foi porque cada um correu atrás sozinho, que a gente leu, que a gente estudou, eu tive na minha dissertação de mestrado um capítulo que eu escrevi sobre isso. Então, aí eu disponibilizei alguns textos e tal pra elas. Então, eu não sei, eu acho que hoje a dificuldade que a maioria tem é menor que em 2015, mas eu acho que ainda em algumas eu sinto uma segurança de falar assim 'eu sei desse negócio ai de gênero' a ponto de discutir mesmo, sabe? Então eu sinto que algumas ali tem uma... que eu acho que a capacitação viria resolver. A gente desde 2015 vem buscando essa capacitação, vem pedindo, que eu acho que a importância da qualificação do trabalho né, de dar uma qualidade. Porque você dando uma qualidade para os profissionais você tem um resultado de qualidade também. E a gente desde o início se disponibilizou a ser replicador também né, dessa capacitação que a gente tiver. E, me parece que agora que está saindo (...). (Entrevista com psicóloga da equipe do NIEV)

C) AUSÊNCIA DE UM PROFISSIONAL DO SEXO MASCULINO NA EQUIPE TÉCNICA

Não, não há problema algum, ao contrário, eles chegam sim com essa visão: “ah aqui tudo é mulher”! “Eu já fui condenado pela Lei Maria da Penha”, “já teve uma delegada falando comigo”, “e agora eu vou ter que ouvir essas mulheres de novo falando que eu tô errado”. Então ele já chega sim, com essas expectativas de que a gente vai estar lá para novamente falar, e é mulher, né, mas depois eles mesmo percebem que não é dessa forma ao longo da execução. (Entrevista com investigadora de polícia da equipe do NIEV)

Eu acho que a quantidade é boa, mas eu acho que deveria ter um homem. Eu gosto da ideia de pensar na facilitação feita por um homem e uma mulher. Eu acho que o homem falando sobre violência, sobre sexualidade e tudo mais. Porque eu vejo nos inquéritos na delegacia como tá ligado assim, a questão do sexo em si, a relação sexual. Quantas agressões a gente tem lá, e ameaças e etc. porque a mulher não quer transar por exemplo. E eles não entendem que é porque elas não querem, eles entendem que é porque elas estão com “macho” na rua é a palavra chave em vários inquéritos. Então é interessante, porque você vê assim, eles usam a violência não para estuprar em muitos BU'S que tem, eles usam a violência para dizer “você tinha que está aceitando transar comigo” não é pra forçar. Ela não quis, não quis? Então tá, bate, puxa cabelo, fala assim “ah tá com homem na rua”. E sai da cena. E eu acho muito importante grupo como esse discutir esse tipo de cena porque é mais frequente do que a gente imagina. Então eu acho que seria muito interessante se tivesse um homem. (Entrevista com delegada de polícia da equipe do NIEV)

D) AUSÊNCIA DO VALE SOCIAL

[...] eu avalio que as pessoas que passam pelo grupo, saem de lá de forma positiva. Avaliação das pessoas que efetivamente participam, eles mesmos avaliam a participação nos encontros e assim, é muito bom. Mas ainda é um número muito pequeno. É um trabalho de formiguinha. Então eu acho que muitas coisas podem acontecer pra melhorar. Por exemplo, a gente pode oferecer vale transporte que é uma coisa que a gente já pede também há um bom tempo[...] (Entrevista com assistente social da equipe do NIEV)

[...]O horário é a noite, eu não sei, a gente não sabe se comeu alguma coisa, o que a gente oferece hoje lá é uma bolachinha, um biscoitinho com café... E o vale transporte seria primordial né, porque a participação já é voluntária, então eu acho que seria um atrativo para os homens aderirem mais (Entrevista com assistente social da equipe do NIEV)

A gente tem um projeto de vale social para esse homem, está tramitando dentro da SESP, então a gente busca essa ajuda porque acreditamos, já vivenciamos, homens que deixam de participar, aderir ao projeto, que o projeto é voluntário, por não ter condições de arcar com essa passagem.

Porque hoje uma passagem do transcol, que é o ônibus deles, acaba sendo, sei lá, o transcol hoje está quanto, o valor, R\$ 3,40, dá 7 reais, a 5 encontros, vocês aí que são boas de conta, 35 reais. Aí você imagina para esse homem, 35 reais, que é trabalhador, as vezes é informal, recebe salário mínimo, enfim, né... Então a gente tem nessa luta desde o início do projeto buscando essa ajuda, seja junto a CETURB, a gente já tentou falar até diretamente com

eles, agendar com eles, mas houve esse retorno, então nós fizemos um projeto mesmo, encaminhamos a SESP e tá lá, até hoje infelizmente não houve esse retorno. E muitos homens já até pularam, olha só, mais uma violação, pulando a roleta pra participar do projeto (Entrevista com investigadora de polícia da equipe do NIEV)

A gente gosta muito do projeto e acredita bastante nele. Só que ainda a gente atinge um número muito pequeno de participantes, a gente poderia de repente agregar um número maior de participantes né, de forma que aumente o número de pessoas atendidas né, que passam pelo projeto, e pra que isso acontecesse teria que acontecer o que eu falei né, ter algum atrativo como o vale transporte né... (Entrevista com assistente social da equipe do NIEV)

Hoje, assim, meninas, eu acho que o que vocês têm que colocar de mais importante: primeiro a capacitação das meninas, segundo é o vale social para esse homem, para ele aderir ao projeto. A adesão hoje, eu falo para vocês, seria o dobro se tivesse o vale social para ele. (Entrevista com investigadora de polícia da equipe do NIEV)

E) FALTA DE RECURSO PRÓPRIO / EQUIPE REDUZIDA PARA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA

Então, como eu já tinha falado, não existe esse dinheiro, esse recurso destinado ao projeto. Não existe. (Entrevista com investigadora de polícia da equipe do NIEV)

Eu acho que o projeto cresceu, assim, no âmbito da mídia assim né, ele aparece muito, ele é muito visado pela secretaria, e eu acho que falta um pouco de investimento né, pra que ele cresça de fato, pra que a relevância dele cresça né[...]. (Entrevista com assistente social da equipe do NIEV)

Eu acho que profissionais voltados para a área de psicologia, no caso, assistente social, e outras pessoas também voltadas pra, por exemplo, para a área de história, sociologia, tô falando até policiais envolvidos, né, dentro da Instituição.

Mas como hoje a gente sabe que o quadro é um quadro reduzido, então a gente não dispõe desses profissionais e outros profissionais que são da mesma função das meninas... (Entrevista com investigadora de polícia da equipe do NIEV)

Dentro do que eu acredito num acolhimento humanizado desse homem, então eu mesmo levo, por conta própria, recurso meu, sempre um biscoito, um café, pra esse encontro à noite, porque eles chegam, saem do trabalho, estão sem comer, as vezes estão cansadíssimos, então o café ali faz uma diferença (...) Então hoje, nenhum recurso tem para esse homem, para os encontros com esse homem. (Entrevista com investigadora de polícia da equipe do NIEV)

F) DESENHO DO PROJETO CENTRALIZADO NA PCES / POUCA DIVULGAÇÃO

Achei legal. O curso deveria ser mais divulgado em outros lugares para esclarecer diversas pessoas, e não apenas após a situação de registro de ocorrência. Achei o número de encontros suficientes sim, os temas abordados se encaixaram legal, teve início, meio e fim. Eu me identifiquei com muitas coisas. Deveria ter também para as mulheres! Muitas não têm conhecimento da lei, e do que foi falado aqui. (Entrevista com beneficiário do programa)

Poderia ser mais divulgado por que evitaria bastante problema na sociedade em geral, seria esclarecedor. Se tivesse mais encontros seria melhor, por que em cada encontro o diálogo diferente e acaba esclarecendo mais dúvidas e ter um local de mais fácil acesso. (Entrevista com beneficiário do programa)

OPORTUNIDADES

As oportunidades do programa em âmbito externo revelam que existe um grande potencial de crescimento do trabalho desenvolvido hoje. Para isso, aponta-se: maior integração da PCES com a rede de enfrentamento à violência contra a mulher; multiplicação da metodologia do projeto com demais municípios do ES; além de diversos tipos de parcerias.

A) FORTALECER A ARTICULAÇÃO/INTEGRAÇÃO DA PCES COM A REDE DE ENFRENTAMENTO / MULTIPLICAÇÃO DA METODOLOGIA COM DEMAIS MUNICÍPIOS DO ES

É, o programa está tendo tanto sucesso, que eu não sei se as meninas já relataram pra vocês, mas nós fizemos expansão em 17 de março do ano passado, de 2017, nós fizemos um projeto de expansão ao interior. Então vários municípios, aqueles que têm as DEAMS, Delegacia Especializada da Mulher, e mesmo aqueles que não têm, entendem a necessidade de se trabalhar com esse homem.

Aqui a gente já fica com os quatro municípios, que é Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica, então hoje todos esses municípios que são encaminhados para o projeto Homem que é Homem. (No interior, é dado a capacitação à equipe local, e depois o acompanhamento é realizado pela equipe do programa). (Entrevista com investigadora de polícia da equipe do NIEV)

B) PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO / LEVAR A METODOLOGIA DO PROGRAMA PARA OUTROS ESPAÇOS, INSTITUIÇÕES E GRUPOS

E a gente tem uma parceria com uma faculdade, a Salesiano, e que ela sempre coloca, tem tido um estagiário homem, então isso facilita o grupo, a presença de um estagiário do sexo masculino. (Entrevista com investigadora de polícia da equipe do NIEV)

E acho que isso seria importante o Espírito Santo ter a participação nos grupos reflexivos de modo obrigatório. Aqui nós só temos pela polícia, facultativo. Eu acho que Vitória também tem, mas não sei se é obrigatório, mas assim como os outros Estados se organizaram a gente ainda não tem. Pode acontecer então, em algum momento se o Espírito Santo aderir o grupo reflexivo nas varas de modo obrigatório, pode ser que perca um pouco o sentido a gente manter esse produto em nível facultativo dentro da polícia, então a gente pode migrar essa ideia da facilitação da provocação sobre o pensamento, em escola e empresa. Em empresa precisam ouvir sobre isso ou então trabalhar dentro da polícia em capacitação periódica, por-

que não muda muito a mentalidade, eu vivo insistindo nisso. O seu João, pedreiro, ele não pensa muito diferente do João polícia, porque eles são construídos em bases muito iguais. Assim um acessou a educação e outro não, mas isso não necessariamente não tornou o outro menos machista. (Entrevista com delegada de polícia da equipe do NIEV)

C) CENÁRIO ATUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DEMANDA ESSE TIPO DE AÇÃO

Esse fator foi inserido como oportunidade, pois, o contexto atual de repercussão da violência contra as mulheres, principalmente, após a implantação da Lei Maria da Penha, tem inserido a violência com motivação de gênero nas agendas das instituições de segurança pública, seja nos municípios, estados, e/ou no âmbito federal.

AMEAÇAS

Os fatores externos de ameaça ao programa trazem questões de conjuntura política, que podem desmobilizar o trabalho que vem sendo desenvolvido nos últimos anos, quanto ao enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil. Identifica-se também questões culturais, em um espectro conservador, que dificultam o debate sobre Gênero e sobre uma cultura menos punitivista, em nosso país.

A) CONTEXTO POLÍTICO DESFAVORÁVEL

Hoje o que a gente tem é assim, é um desmonte muito grande né, dos CRAS e dos CREAS. A gente tem uma fragilidade, mais do que nunca né, atualmente a gente tem uma fragilidade nesse serviço que é absurda. Então, muitos dos profissionais que antes estavam lá, hoje não estão. E tem uma redução do quadro muito grande". (Entrevista com psicóloga da equipe do NIEV)

B) DIMENSÃO CULTURAL PUNITIVISTA (PROJETO VOLTADO AO AGRESSOR)

Não se falava em grupo reflexivo e a pouquíssimo tempo virou a bola da vez. Não era assim, nós ficamos muito tempo, lendo a Lei Maria da Penha em uma perspectiva punitivista demais, ela é de 2006, e nós começamos "pera vamos pensar em educação" e não necessariamente discutir gênero nas escolas, porque a gente sabe que os planos não permitiriam, ainda há um conservadorismo muito grande, então o obvio ainda não aconteceu e tem muita gente discursando o enfrentamento a violência contra a mulher, mas quem poderia estar trabalhando muito bem para reduzir o tempo e obter resultado, não está trabalhando, o Legislativo poderia ter permitido que as escolas estivessem discutindo isso. (Entrevista com delegada de polícia da equipe do NIEV)

C) POUCOS PROFISSIONAIS COM PERFIL PARA ESSE TRABALHO / IMPACTOS DE MUDANÇA DE GOVERNO

Diante dos fatores já apresentados, pode-se presumir que não seja fácil encontrar profissionais com perfil (e disposição) para o trabalho desenvolvido. Em relação às mudanças de governo, sempre trazem risco a descontinuidade (ou alterações repentinas) de políticas, programas, e projetos em curso.

D) APRESENTAR O DISCURSO DE GÊNERO EM CONTEXTO CONSERVADOR

É de uma forma geral a gente tenta de uma forma pedagógica, perpassar a discussão de gênero por quase todos né, de forma sutil, as vezes de uma forma mais escancarada mesmo. Então a gente tenta por entender que a violência intrafamiliar ela é uma questão de gênero. Então a violência contra mulher se não discute gênero tá fadado ao fracasso, a gente entende isso, e como hoje a gente tem no nosso país uma discussão que a palavra gênero tá associada à algo muito negativo, a questões preconceituosas, então a gente tem que às vezes pisar muito em ovos, que a gente pega grupos são, que tem muitas pessoas religiosas, então e já vem e dizem 'ah, aquele negócio da ideologia de gênero...' então a gente tem que saber lidar com isso pra que esse homem também não se sinta incomodado a ponto de abandonar o grupo. Então a gente tem que ir sabendo que tem que discutir isso e dizendo que a gente tá discutindo isso a partir dele, enquanto sujeito né. (Entrevista com psicóloga da equipe do NIEV)

3.4 ANÁLISE CRÍTICA / RECOMENDAÇÕES

A própria construção da Análise SWOT, de forma conjunta, entre equipe do estudo (IJSN) e a equipe do Grupo Reflexivo Homem que é Homem (NIEV / PCES) já apontou para as recomendações mais relevantes para a continuidade do programa. Nesse sentido, reforçaremos alguns pontos relevantes.

Ao longo das entrevistas realizadas, foi observado que durante o processo de implementação a equipe teve um curto prazo para a elaboração do projeto do programa. Além do mais, tinham a tarefa de compreender a dinâmica das delegacias e precisavam também entender as dificuldades de trabalhar com o homem agressor, uma vez que tinham pouco conhecimento a respeito da temática em questão. Compreende-se, que o curto prazo pode ter dificultado ou afetado de alguma forma a etapa inicial do trabalho, uma vez que, com mais tempo, poderia ter sido mais avaliado outros projetos existentes, pensando os diversos fatores que permeiam esta temática, e dando oportunidade para as profissionais se ambientarem com o tema.

Em relação à formação continuada, considerando as ações de expansão para outros municípios, através da parceria com os mesmos, foi observado a necessidade de capacitação das equipes que irão atuar no programa em outras localidades. Uma das dificuldades sinalizadas é a falta de capacitação suficiente e adequada para a própria equipe do NIEV, o que dificulta também a replicação dessa capacitação.

No decorrer da pesquisa realizada foi percebido que o número de encontros poderia estar muito reduzido, para dar conta de atender todas as demandas individuais/subjetivas dos participantes, dificultando alcançar o resultado ideal. Outra questão importante de ser pontuada é o fato de ocorrer a troca de profissionais durante um mesmo ciclo, interrompendo o trabalho que já estava sendo realizado, de fortalecimento de vínculo. Ainda, a questão da equipe ser composta majoritariamente por mulheres, pode dificultar a abertura dos homens que frequentam o Grupo Reflexivo ao diálogo, já que, ter momentos específicos com homens na condução da reflexão poderia facilitar a participação dos integrantes (como já observado em outros grupos reflexivos de outros estados).

O perfil socioeconômico dos participantes aponta para a urgência da implantação do vale transporte social para os participantes do Grupo Reflexivo Homem que é Homem. Os deslocamentos para os encontros são realizados à noite, muitos vindos de outros municípios, da Região Metropolitana, e o gasto de no mínimo duas passagens por encontro é, sem dúvida, muito impactante. Esse é um fator que ampliaria imediatamente a adesão de beneficiários ao programa. Evidente que esse é um investimento mínimo, comparado ao retorno social promovido pelo programa.

Diante do exposto, lista-se a seguir sugestões/recomendações para o programa Homem que é Homem:

- Propor a criação de um Manual de Padronização de Procedimentos para o Grupo Reflexivo Homem que é Homem. Esse manual de procedimentos poderá viabilizar uma uniformização de procedimentos para estruturação, funcionamento e avaliação do Grupo. Esse instrumento poderá servir também como um importante auxílio na demanda de expansão para outros municípios, servindo de aporte para as equipes que irão conduzir os grupos. Inspirado no modelo desenvolvido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Poder Judiciário do Rio de Janeiro – CEJEM.

A padronização resultou na reunião dos aspectos identificados como comuns a todos os grupos no tocante à estrutura, funcionamento e avaliação, preservando a autonomia das equipes multidisciplinares em relação à escolha da fundamentação teórica, das técnicas adotadas e da adequação dos temas das reuniões à peculiaridade de cada grupo. (CEJEM, p.407)

- Entrega de material informativo com a Lei Maria da Penha e serviços disponibilizados pela rede de atendimento CRAS e CREAS.
- Divisão da condução do ciclo pela equipe de forma que a mesma equipe acompanhe todo o ciclo, uma vez que a troca de profissionais no meio do ciclo interrompe o trabalho já iniciado.
- Ampliar equipe de referência com outros profissionais, como: sociólogos, antropólogos, filósofos, historiadores, etc.
- Capacitação profissional contínua para a equipe técnica condutora dos ciclos.

- Estudar a reestruturação dos ciclos para ampliar número de encontros.
- Ter um espaço físico exclusivo para o programa, para realização dos planejamentos, estudos, reuniões da equipe, e até mesmo, os próprios ciclos dos grupos reflexivos.
- Sistematizar mecanismo de monitoramento dos homens que participaram do programa. E acompanhar também aqueles que não aderiram, formando um grupo de controle, que permitiria estudos de avaliação de impacto do programa.
- Ampliar os investimentos financeiros do programa, com priorização da implantação do vale transporte social.
- Incluir um homem na equipe técnica, e avaliar se a ajuda dele na condução dos grupos aumenta a participação dos beneficiários nos debates.
- Estudar os prós e contras da obrigatoriedade da participação em todos os encontros do grupo. Caso o grupo considere pela obrigatoriedade, buscar parceria com o Ministério Público.
- Pensar em mecanismos para disseminar o programa em outros espaços, como escolas, igrejas, empresas, etc.

4. O PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA POLÍTICA: *desenho e teoria do programa*

O Programa Estadual Patrulha Maria da Penha foi instituído pela Lei Estadual Nº 10.585 de 26 de Outubro de 2016 e é executado pela Polícia Militar do Espírito Santo. O objetivo geral do programa é colaborar para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres no Estado do Espírito Santo, por meio de visitas tranquilizadoras às mulheres em situação de violência doméstica que solicitaram Medida Protetiva de Urgência.

Os objetivos específicos são o fortalecimento da Polícia Militar do Espírito Santo junto a Rede de Atendimento e de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a prestação de um serviço mais humanizado às mulheres através da formação e capacitação permanente dos policiais envolvidos no processo do programa.

As instituições responsáveis pelo programa são a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP), encarregada pela Gerência de Proteção à Mulher; a Polícia Civil do ES, através das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs); a Polícia Militar do ES, por meio da Diretoria de Direitos Humanos e Polícia Comunitária, envolvendo a Divisão Corporativa de Direitos Humanos e a Comissão de Elaboração de Protocolos; os Batalhões (1º BPM – Maruípe, 4º BPM – Vila Velha, 6º BPM – Serra, 7º BPM – Cariacica, 10º BPM – Guarapari e 11º BPM – Barra de São Francisco); Companhias Independentes; e o CPO – Comando de Polícia Ostensiva.

O programa funciona por meio de visitas tranquilizadoras realizadas pela Patrulha Maria da Penha. O serviço da patrulha é apresentado à mulher por meio do delegado de polícia na ocasião do registro da ocorrência policial e da solicitação da Medida Protetiva de Urgência (MPU), na respectiva DEAM, ou, quando necessário, nos Distritos Policiais ou Delegacias de Plantão, sendo impreterível a autorização da mulher para a realização ou não das visitas tranquilizadoras.

É orientado aos batalhões que criem e estruturem a Patrulha Maria da Penha que são guarnições específicas para o serviço. Essas guarnições devem ser integradas por no mínimo 2 (dois) policiais, priorizando a participação de policial militar do sexo feminino - por entender que a mulher requerente da visita pode se sentir mais confortável com a presença de outra mulher - e a presença de pelo menos 1 (um) graduado, não podendo envolver policiais que respondem a algum tipo de processo administrativo disciplinar referente a violência doméstica e familiar. Os policiais designados para compor a patrulha são previamente capacitados e selecionados nos termos da Diretriz PMES nº 006/2017.

Para a realização das visitas é utilizada uma viatura específica e identificada, possuindo compartimento fechado que separa o agressor da vítima, quando necessário. Nas localidades que não possuam Batalhões, as Unidades Operacionais devem indicar equipe(s) equivalente(s).

Dentre os critérios de focalização e priorização de atendimento encontram-se mulheres que procuram as DEAM's, possuem medidas protetivas de urgência (MPU) e aceitam receber as visitas tranquilizadoras.

O fluxo de atendimento do Programa Patrulha Maria da Penha pode ser brevemente descrito a partir das seguintes fases: i) mulher vítima de violência doméstica e/ou familiar busca atendimento na Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAMs); ii) registro do boletim de ocorrência; iii) caso a vítima faça o requerimento de Medida Protetiva de Urgência (MPU), a autoridade policial encaminha essa peça para a autoridade judicial; iv) a autoridade judicial emite a MPU; vi) paralelamente, a autoridade policial apresenta o Programa Patrulha Maria da Penha para a vítima; vii) caso a vítima aceite ser atendida pelo Programa Patrulha Maria da Penha, o boletim de ocorrência é enviado para a Polícia Militar que fica responsável pela realização de visita tranquilizadora.

Uma das principais premissas do Programa Patrulha Maria da Penha é que as visitas tranquilizadoras consigam prevenir novos episódios de violência (tendo foco na prevenção secundária). O programa também parte do pressuposto que as visitas promoverão maior sensação de segurança para a vítima, e também para toda a vizinhança. Conseqüentemente, o programa também acaba gerando uma aproximação maior da polícia com a comunidade, o que pode impactar nos níveis de confiança da população atendida com a própria instituição.

4.2 MODELO LÓGICO

O Modelo Lógico é uma metodologia que expõe a coerência e a teoria da mudança⁵ de um programa ou política pública de forma visual e sistemática. É um instrumento que permite estruturar o programa com todos os seus elementos-chave, mostra o papel de cada um na lógica do programa e as relações de causalidade entre eles.

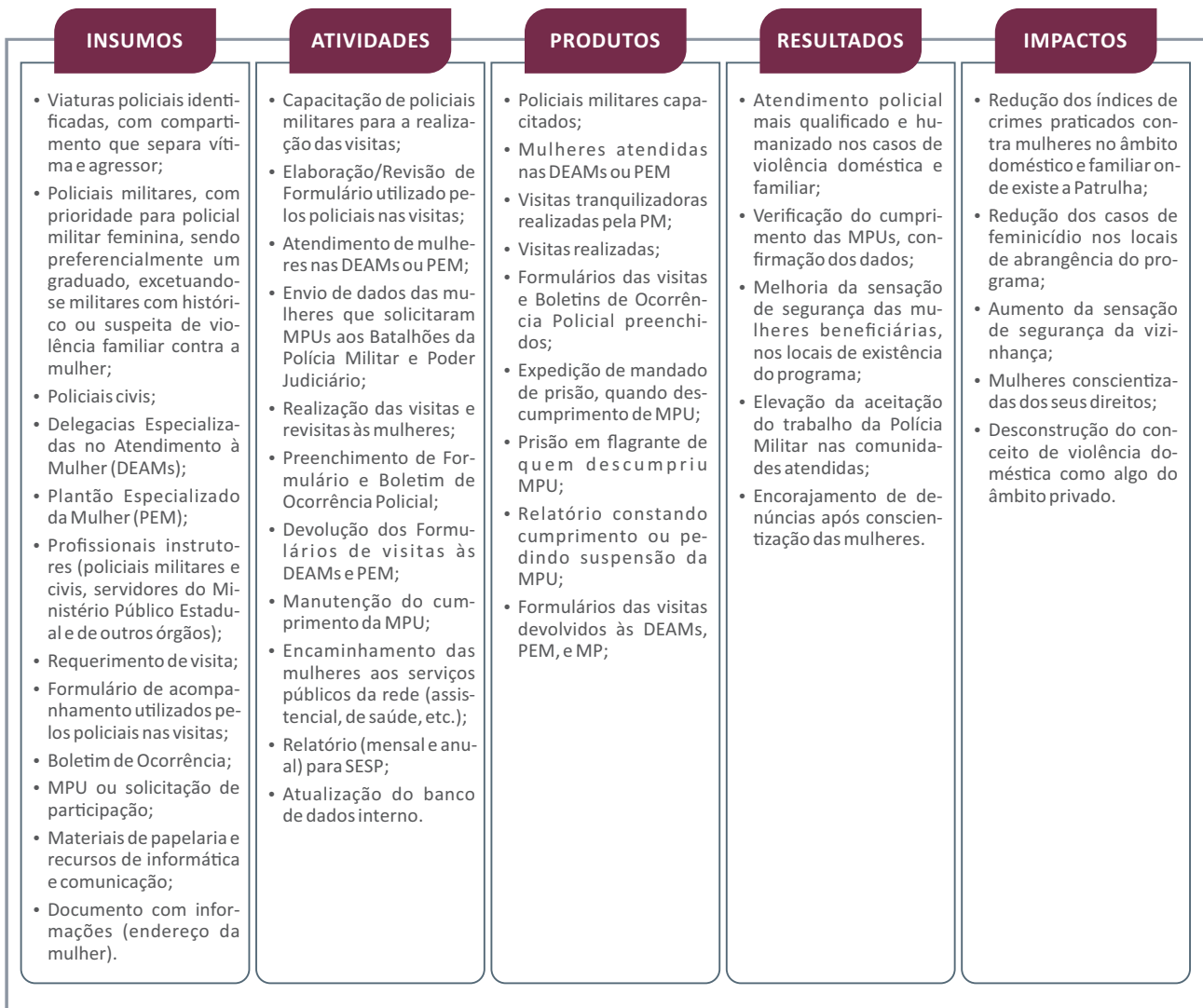
Ele é composto essencialmente por: insumos, atividades, produtos, resultados e impactos. A análise do Modelo Lógico permite ainda identificar falhas lógicas do programa, como redundância, atividades inconsistentes e expectativas causais irrealistas⁶.

O Modelo Lógico sugerido para o Programa Patrulha Maria da Penha encontra-se a seguir, com seus respectivos indicadores. Tal ferramenta contribui diretamente para o desenvolvimento da avaliação do programa, principalmente, em seus processos e resultados esperados.

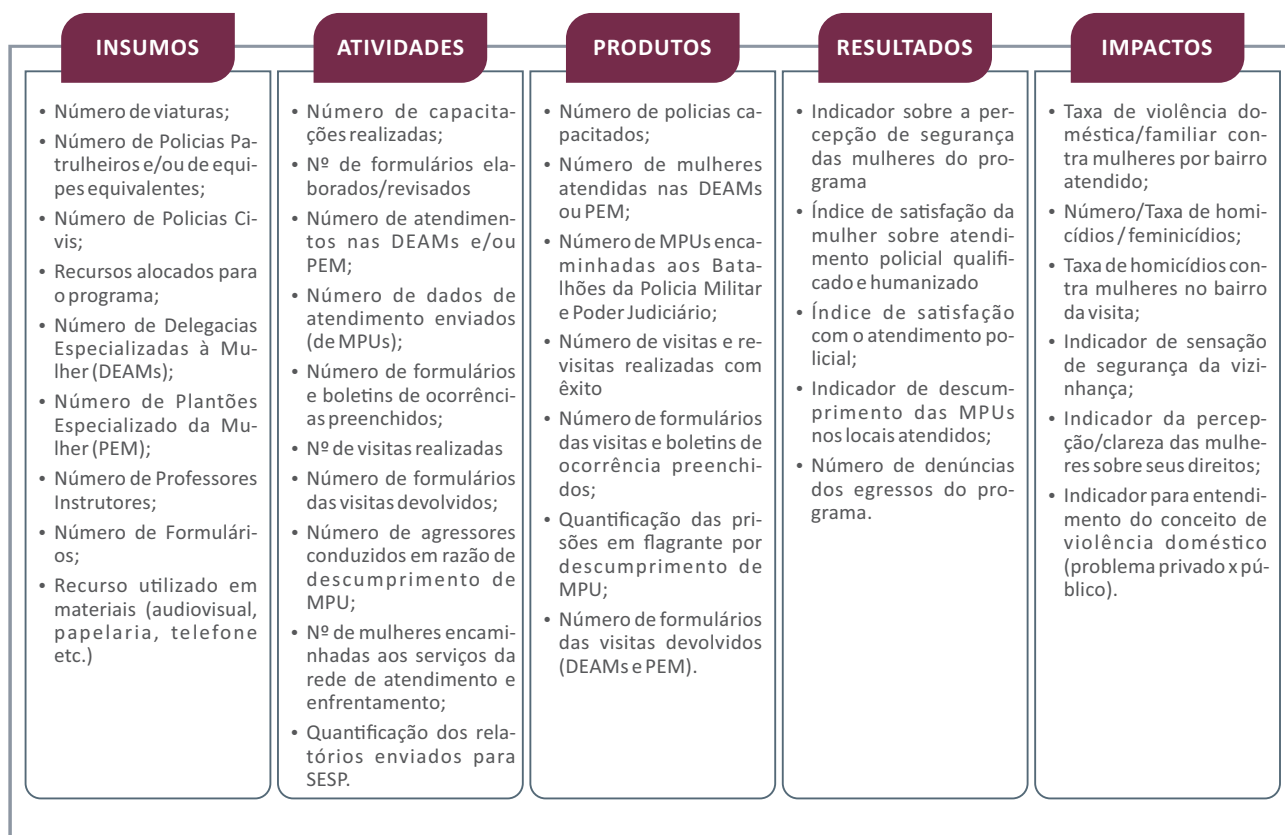
⁵ Teoria da Mudança, conforme mencionado anteriormente na nota 3, é uma representação de como uma intervenção deve atingir seus resultados desejados.

⁶ O conceito de Modelo Lógico é repetido no documento de forma intencional, para permitir a leitura da avaliação dos programas de forma isolada.

MODELO LÓGICO PROGRAMA PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA



MODELO LÓGICO PROGRAMA PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA | Indicadores



O Modelo Lógico apresentado foi desenvolvido de forma coletiva, e contou com a validação das equipes da SESP e da Polícia Militar. Esse instrumento contribui para uma melhor apresentação do desenho, processos e resultados do programa.

Em consonância com o Modelo Lógico, também foram analisados documentos administrativos, disponibilizados pela Divisão de Direitos Humanos da PMES que é a instância responsável por coordenar as ações, capacitações e registros das informações de forma articulada nas Unidades Operacionais da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (Batalhão da Polícia Militar - BPM ou Companhia Independente - CIA IND).

A) A OFERTA DO SERVIÇO

O serviço da Patrulha Maria da Penha ou Equipe Equivalente é apresentado às mulheres vítimas de violência doméstica pelo delegado de polícia por ocasião do registro da ocorrência policial e do requerimento da Medida Protetiva de Urgência (MPU) nas Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM) ou, na falta desta, em Distritos Policiais ou Delegacias de Plantão, cabendo às requerentes aceitar ou não a realização das visitas tranquilizadoras.

A anuência ou não da mulher vítima de violência doméstica quanto ao serviço das visitas tranquilizadoras deverá ser registrada junto aos documentos elaborados pela Instituição Requerente. No caso de anuência da mulher vítima de violência doméstica, o delegado de polícia subsidiará o trabalho dos policiais militares atuantes na Patrulha Maria da Penha ou Equipe Equivalente, constando, no mínimo, a rotina de horários na residência, local de trabalho (e se a mulher autoriza que as visitas tranquilizadoras sejam também realizadas no local de trabalho), endereço e contatos telefônicos.

B) REQUERIMENTOS

Os requerimentos de visitas tranquilizadoras para a Patrulha Maria da Penha ou Equipe Equivalente serão encaminhados pelo delegado de polícia, por meio de correspondência eletrônica (e-mail), para maior celeridade, e também impresso, para as Organizações Militares Estaduais (OME) local.

Os documentos encaminhados ao Comandante das OME da área deverão contemplar número de Boletim Unificado (BU) e cópia da Medida Protetiva de Urgência requerida e/ou concedida, bem como informações relevantes sobre a mulher vítima de violência doméstica e o agressor, incluindo, quando possível, relatório de antecedentes criminais e mandados de prisão ou apreensão aguardando cumprimento.

C) AS VISITAS TRANQUILIZADORAS

O procedimento das Patrulhas Maria da Penha ou equipe equivalentes iniciará a partir da consulta junto aos arquivos (P3 da Unidade ou do Comando local) para verificar se a mulher vítima de violência doméstica já foi assistida pelo programa. Com base nessas informações, os policiais farão contato telefônico com a mulher requerente, momento em que será realizada a confirmação da solicitação do serviço, o local e o horário indicado para a visita tranquilizadora. Caso a mulher vítima de violência doméstica, por telefone, manifeste que não possui mais o interesse em ser visitada, deverá ser relatado o motivo e encaminhada resposta para à Instituição Requerente.

Não havendo êxito no contato preliminar com a mulher requerente, os policiais militares deverão se dirigir ao endereço, no horário indicado na solicitação de visita tranquilizadora. Nos casos de tentativas de contatos sem a localização da mulher vítima de violência doméstica, a guarnição deverá realizar três tentativas de visita tranquilizadora, gerando BU em cada uma delas. Encaminhar os formulários às P/3 das Unidades ou comandantes locais solicitando o desligamento da mulher requerente e comunicando o fim das tentativas de localização. O comandante local ou da unidade remeterá a informação à Instituição Requerente.

Em caso de endereços errados, mudanças de endereços sem identificação de um endereço novo e sem contato por telefone, precisam ser reportados à Instituição Requerente a fim de buscar um novo contato da mulher vítima de violência doméstica.

Em hipótese alguma a entrevista poderá ser realizada por telefone e, tampouco, delegando para que outro parente possa responder, visto que é necessária a presença da guarnição pessoalmente junto à mulher requerente.

Antes de proceder propriamente a visita, a guarnição deverá providenciar levantamento prévio do nome do acusado junto ao CIODES a fim de verificação da existência de mandados de prisão aguardando cumprimento, bem como outras informações úteis que possam auxiliar na condução adequada ao procedimento de visita.

Em contato pessoal com a mulher requerente, os policiais militares deverão identificar-se e explicar o motivo da presença e, se convidados, entrar na residência ou local de trabalho, preservando as limitações do ambiente, o conforto e a segurança da mulher vítima de violência doméstica.

A entrevista realizada com a mulher vítima de violência doméstica deverá ser conduzida a partir de formulário específico, devendo ser registradas outras informações sobre a visita tranquilizadora. Para cada visita tranquilizadora e revisita, obrigatoriamente, deverá ser gerado Boletim de Ocorrência consignando as providências adotadas, sendo obrigatório a abertura da ocorrência no momento em que a guarnição chegar ao local da visita e a finalização da ocorrência no momento em que for efetivamente encerrada.

Ao final da visita tranquilizadora, os policiais militares ofertarão a possibilidade de revisita, ficando a cargo da mulher vítima de violência doméstica aceitar ou não, devendo ser lavrado formulário para cada uma das revisitas realizadas. Os policiais militares responsáveis pelo primeiro atendimento deverão agendar as revisitas diretamente com a mulher vítima de violência doméstica.

D) ENCAMINHAMENTOS PARA A REDE

Havendo necessidade, os policiais militares poderão instruir a mulher requerente a procurar outros serviços públicos disponíveis, como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidades de apoio psicossocial e de assistência jurídica. Para tanto, as guarnições deverão ter prévio conhecimento de contatos disponíveis de cada um dos serviços disponibilizados.

E) RECONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES

Identificada reconciliação das partes, os policiais militares deverão orientar a mulher requerente a solicitar a revogação da Medida Protetiva de Urgência (MPU) junto à Delegacia, Ministério Público ou Poder Judiciário. Deverá ser orientada ainda a buscar uma avaliação junto ao CREAS ou CRAS mais próximo, se possível com seu companheiro, para a tomada de uma decisão mais segura. Mesmo diante da reconciliação, será disponibilizado a continuidade da visita tranquilizadora.

Em caso de descumprimento de MPU, quando a mulher requerente expressamente manifestar que deseja revogar a MPU, não havendo relato de novo delito, o agressor não deverá ser conduzido à delegacia, a não ser que a guarnição suspeite de alguma intimidação à mulher requerente.

F) ORIENTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO ÀS MULHERES TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Quando a vítima de violência doméstica for identificada como mulher transexual ou transgênero deverá ser tratada por seu nome social. Entretanto, para fins de qualificação, será consignado o nome de registro do documento de identidade.

Nos casos de necessidade da realização da busca pessoal da mulher transexual ou transgênero, essa será realizada, preferencialmente, por policial feminino, desde que haja anuência da policial. Devendo ser observado os termos do Artigo 249 do Código de Processo Penal, os procedimentos de segurança, o grau de risco que a pessoa abordada oferece e as diferenças entre o porte físico do policial feminino e da pessoa abordada.

G) DADOS DISPONIBILIZADOS SOBRE AS VISITAS

De acordo com a Divisão de Políticas de Direitos Humanos da PMES, em 2016 foram solicitadas 2.712 visitas nos municípios da Grande Vitória. Dessas visitas, 71% lograram êxito em encontrar a mulher requerente, realizar as ações de registro de informações e orientar a vítima quanto às medidas de prevenção (Tabela 1).

Tabela 1 | Visitas Tranquilizadoras a Mulheres Vítima de Violência Doméstica em 2016, no ES

Discriminação	UOp	1º Semestre	2º Semestre	TOTAL
Ocorrências geradas de visitas tranquilizadoras	1º BPM	394	475	869
	4º BPM	66	180	246
	6º BPM	352	499	851
	7º BPM	69	304	373
	10º BPM	159	181	340
	11ª CIA IND	0	33	33
		1040	1672	2712
Total de visitas realizadas com êxito	1º BPM	213	243	456
	4º BPM	48	126	174
	6º BPM	318	410	728
	7º BPM	51	239	290
	10º BPM	123	138	261
	11ª CIA IND	0	23	23
		753	1179	1932
Total de visitas realizadas sem êxito	1º BPM	182	232	414
	4º BPM	19	54	73
	6º BPM	35	89	124
	7º BPM	16	65	81
	10º BPM	35	43	78
	11ª CIA IND	0	13	13
		287	496	783
Total de pedidos de desligamento	1º BPM	58	95	153
	4º BPM	Não tabulado	50	50
	6º BPM	16	45	61
	7º BPM	16	110	126
	10º BPM	25	57	82
	11ª CIA IND	0	3	3
		115	360	475
Quantidade de revisitas	1º BPM	155	382	537
	4º BPM	Não tabulado	13	13
	6º BPM	306	480	786
	7º BPM	Só fez a partir do mês 07	174	174
	10º BPM	64	96	160
	11ª CIA IND	0	8	8
		525	1153	1678

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil. Elaboração: CES/IJSN.

Ainda em relação aos dados das visitas tranquilizadoras de 2016, impressiona o número de solicitação de revisitas, ou seja, 1678 casos ao longo do ano, que representam 62% do total de ocorrências. Já os pedidos de desligamento, atingem 17% do número de ocorrências no ano. Nota-se também, o maior número de registros no segundo semestre, em todas as dimensões avaliadas.

4.3 ANÁLISE SWOT

A análise dos dados coletados terá como principal instrumento a Análise SWOT – uma importante ferramenta de identificação das forças e fraquezas (ambiente interno), e das oportunidades e ameaças do programa (ambiente externo). Concomitante a descrição dos pontos, trechos de entrevistas e memórias de reuniões, servirão como fontes para os dados qualitativos que ilustrarão o diagnóstico.

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário (ou análise de ambiente), sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico. A mesma tem como objetivos: efetuar uma síntese das análises internas e externas; identificar elementos-chave para a gestão, o que implica estabelecer prioridades de atuação; preparar opções estratégicas: riscos/problemas a resolver; faz o diagnóstico do programa; fortalece os pontos positivos, indica quais pontos deve melhorar, mostra as chances de crescimento, aumentando as oportunidades e deixa em alerta diante de riscos. A sigla é oriunda do idioma inglês, Forças (Strengths); Fraquezas (Weakness); Oportunidades (Opportunities); e Ameaças (Threats)⁷.

ANÁLISE SWOT | Patrulha Maria da Penha



⁷ A definição de Análise SWOT é repetida no documento de forma intencional, para permitir a leitura da avaliação dos programas de forma isolada.

FORÇAS

As forças identificadas no programa revelam a boa organização e planejamento da equipe técnica envolvida, assim como, trazem também reflexos de resultados do programa - como a geração de sensação de segurança, aproximação da PM com a comunidade, e o trabalho em parceria entre Polícia Militar e Polícia Civil.

A) A PRESENÇA DA PATRULHA GERA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA PARA A VÍTIMA

Durante as entrevistas realizadas, evidenciou-se que os atores envolvidos percebem que o programa gera uma sensação de segurança nas mulheres em situação de violência doméstica e familiar pois é criado um vínculo de confiança com os agentes da polícia militar.

(...) só que a percepção do homem, quando ele começa a perceber ali sempre uma viatura, a mulher com telefone e números de policiais militares, que ela tem ali aquele contato, o homem acaba sabendo, vizinhos ajudam muito, então é muito positivo o programa nesse sentido e por estes motivos. (Entrevista com Cabo da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

Eu acho que o objetivo é alcançado, que é criar esse vínculo de confiança com a polícia militar, até mesmo em torno da região, que é um local que a gente vai estar passando com frequência e que querendo ou não é feito um patrulhamento até chegar no local da visita. Então eu vejo como ponto positivo, porque a patrulha atende várias áreas, então a PM estaria rodando em vários locais. (Entrevista com Cabo da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

Então, com relação a vítima tem esse ponto positivo que é muito bom, e muitas delas as vezes choram até, agradecem e falam: "se eu estou viva hoje é graças a Patrulha" então, com relação a vítima é isso. (Entrevista com Soldado da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

(...) na realidade elas tinham tanto medo que elas eram prisioneiras de uma violência, então toda aquela dignidade, a própria liberdade e direito de ir e vir as vezes ir num, sei lá, um restaurante almoçar com uma amiga, ir numa lanchonete tomar um café e conversar, nem isso elas podiam porque tinha aquele medo de: 'ah, mas se fulano me ver lá, ele vai achar que eu tô com outro pode me bater e vai criar todo aquele escândalo"... Então houve essa retomada de vida pelas vítimas, que é visto pela quase totalidade de nós que acompanhamos, tanto é que tem algumas se sentem tão bem, que a quase três anos de projeto que elas estão com a gente até hoje, elas não querem deixar o projeto. (Entrevista com Cabo da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

Outro fator interessante sobre a presença da viatura da polícia é que segundo o capitão a mesma contribui para a redução da incidência de violência no raio de até 1 quilometro e meio ao redor da residência da mulher atendida. (Memória da reunião do GT SIMAPP, 05/07/2018)

B) CAPACITAÇÕES FREQUENTES

Foi observado como um forte fator positivo a frequência das capacitações para os patrulheiros, auxiliando o processo de fortalecimento e efetivação do programa.

O início do projeto se deu em março de 2016, numa abertura lá no Palácio Anchieta e logo após esse seria lançado a Patrulha Maria da Penha. Houve um curso de capacitação, do qual eu fiz parte, a partir dele a gente iniciou a Patrulha que anteriormente era chamada de Patrulha da Família, depois que mudou pra Maria da Penha. (Entrevista com Soldado da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

Então chegando o notebook vai ficar completo, porque capacitação a gente sempre tem, igual hoje está tendo essa agora, próximo mês a gente já tem outra, então a capacitação tem sido constante. (Entrevista com Soldado da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

Nesse sentido foram realizadas capacitações para os patrulheiros. Essas capacitações foram feitas conjuntamente com a SESP. Esses cursos ocorreram em março de 2016, junho de 2017, e dezembro de 2017. (Memória da Reunião do GT SIMAPP –05/07/2018)

Turmas	Quantidade de participantes	Ano
01	30	2016
01	37	2017
01	42	2017
Total	109	

C) ORGANIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO PROGRAMA

Nesse sentido observa-se que existe uma grande estrutura que começa com o Comando Geral, passando ao Subcomando Geral onde identificamos a Direção Geral (Assessoria e Assessoramento), a Direção Setorial (Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria de Finanças, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Diretoria de Comunicação Social, Diretoria de Administração de Frota, Diretoria de Apoio Logístico, Diretoria de Inteligência, Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, Diretoria de Direitos Humanos e Polícia Comunitária e Diretoria de Saúde) e o Órgão de Execução onde estão localizados os Comandos de Polícia Ostensivo (CPO Metropolitano, CPO Norte, CPO Nordeste, CPO Serrano, CPO Sul, CPO Especializado), os Batalhões, as Companhias Independentes e os Comandos Especializados. A partir desse organograma conseguimos situar o Programa Patrulha Maria da Penha, o mesmo está sob a direção da Diretoria de Direitos Humanos e Polícia Comunitária (que compõe uma das diretorias da Direção Setorial), e é executado por seis Batalhões e quatro Companhias Independentes (são eles: 1° BPM, 4° BPM, 5° BPM, 6° BPM, 7° BPM, 8° BPM, 9° BPM, 12° BPM e 13° BPM) que compõe o Órgão de Execução. Os Comandos especializados não executam visitas tranquilizadoras, nesse comando estão localizadas todas as outras especializações da PM para além do policiamento geral. (Relatório da Reunião do GT SIMAPP –05/07/2018)

A diretriz orienta que os Comandantes dos 1° BPM, 4° BPM, 5° BPM, 6° BPM, 7° BPM, 8° BPM, 9°BPM, 12° BPM e 13° BPM criem e estruturam a Patrulha Maria da Penha no âmbito de sua respectiva área, com viatura e efetivo dedicados. As demais Unidades Operacionais devem indicar equipe(s) equivalente(s)"; Isso significa que nem todas as localidades possuem a Patrulha Maria da Penha, porém existem Equipes Equivalentes". (Relatório da Reunião do GT SIMAPP, 05/07/2018)

(...), portanto, a diretoria não exerce função direta sobre o serviço dos policiais que executam as visitas. Eles estão sob a ordem de um Comando de Unidade que está sob a ordem de um Comando Regional (CPO Metropolitano, CPO Norte, CPO Nordeste, CPO Serrano, CPO Sul). A patrulha executa as visitas e retorna as informações para o BPM, o BPM envia para o CPO e o CPO envia para a Diretoria. (Relatório da Reunião do GT SIMAPP, 05/07/2018)

Nesse sentido, deve ser priorizada a participação de policial militar do sexo feminino nas guarnições. Segundo o capitão essa determinação se dá por entender que a mulher requerente da visita pode se sentir mais confortável com a presença de outra mulher. Outra especificação diz que deverá ser composta também, preferencialmente, por, no mínimo, 1 (um) graduado; e não poderá ser composta por policiais militares que respondam a procedimento administrativo disciplinar, com referência à agressão familiar e doméstica. (Relatório da Reunião do GT SIMAPP, 05/07/2018)

D) TRABALHO EM PARCERIA ENTRE A POLÍCIA MILITAR E A POLÍCIA CIVIL

É porque no serviço da Patrulha Maria da Penha ele não funciona somente com a atuação da PM, ele é um serviço em rede, então a agente trabalha em conjunto com a Polícia Civil, Ministério Público, Poder Judiciário, órgãos de assistência, CRAS, CREAS, então é todo um serviço... (Entrevista com Cabo da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

Olha aqui, no 4° Batalhão nosso diálogo mais é com a Polícia Civil, a gente tem um diálogo até bom, que a gente entrega a ocorrência, e ela, a delegada, já encaminha.... Em relação a isso não tem problema nenhum. A gente não tem muito contato é com CRAS e com os programas sociais. (Entrevista com Cabo da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

E) REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO / DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DOS PATRULHEIROS

Dentro desse quantitativo é possível aferir a quantidade de visitas efetivadas e não efetivadas e dentro das visitas efetivadas é possível verificar visitas e revisitas. A organização desses dados é feita em tabela Excel. (Memória da Reunião do GT SIMAPP, 05/07/2018)

Entrevistador IJSN: uma dúvida, vocês da Patrulha trabalham só com a patrulha, ou...

Entrevistado: Sim! É uma guarnição criada especificamente só para atendimento da Patrulha Maria da Penha.

Entrevistador IJSN: Mas caso surja algum outro tipo de ocorrência no caminho...

Entrevistado: Sim! A gente não é determinado pelo CIODES para atender uma ocorrência específica, porém, aconteceu até no último serviço, uma ocorrência cai na frente e aí você não pode negar o serviço. Já aconteceu várias vezes inclusive. (Entrevista com Soldado da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

Guarnição específica da PMES, em veículo de quatro rodas devidamente identificado, integrada por, no mínimo, 2 (dois) policiais militares, que realiza visita tranquilizadora à mulher vítima de violência doméstica e familiar. (Memória da Reunião do GT SIMAPP, 05/07/2018)

F) APROXIMAÇÃO DA PM COM A COMUNIDADE / FLEXIBILIZAÇÃO DO LOCAL DE ATENDIMENTO

A minha percepção em relação ao que causa na vida das visitadas. Eu vejo como positivo na questão de que ela tem outra visão da polícia, não daquela polícia opressora, mas sim de uma polícia mais próxima, mais companheira. Porque querendo ou não, é onde elas depositam certa confiança pra poder passar o que aconteceu, porque como é uma situação íntima, mais constrangedora, então a PM vem pra poder dar uma nova visão da PM, de não ser uma polícia opressora mesmo. (Entrevista com Soldado da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

Dentro do município de Cariacica se ela quiser marcar, por exemplo, numa pracinha de Campo Grande, a gente pode ir a qualquer local, só que ela fica com tanto medo daquela situação de tráfico, represália, criminalidade... daquela hostilidade, que ela prefere não fazer mais parte do programa. Até para esses casos, há toda uma oferta de um apoio das demais guarnições (Entrevista com Soldado da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

G) POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DA METODOLOGIA PARA ATUAÇÃO NA PREVENÇÃO PRIMÁRIA / DIVULGAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO / ENFRENTAMENTO

A oportunidade do conhecimento através das visitas, da rede de atendimento e enfrentamento a violência contra a mulher, por parte das vítimas, é uma importante pontuação de força do programa.

Outro ponto importante, é o trabalho de prevenção primária nas escolas e/ou outras instituições, mostrando a realidade trabalhada pelo programa e tentando minimizar as vitimizações futuras.

FRAQUEZAS

Os pontos fracos observados passam por questões de aprimoramento de relações, como a pouca integração com a rede sócio assistencial, problemas de preenchimento de cadastro, e dados incompletos. A presença de profissionais da assistência social e/ou psicologia para as equipes da Patrulha Maria da Penha também traria um ganho qualitativo importante para as visitas.

A) POUCA INTEGRAÇÃO DA PM À REDE SÓCIO ASSISTENCIAL

Olha eu acredito que se fosse feito pelo menos na primeira visita tranquilizadora de forma que os programas sociais fossem junto com a viatura, com a guarnição na primeira vez, pra prestar apoio ou então a delegada encaminhar direto pro CRAS, para os programas sociais e psicólogo pra poder dar um amparo maior a vítima. (Entrevista com Soldado da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

O que a gente percebe é que é tudo bonitinho, mas quando chega na prática, muitas vezes o nosso serviço é colocado como: "Poxa mas vocês estão vindo aqui, e infelizmente me encaminhou pro CREAS e eu não consegui atendimento, já tem seis meses e ninguém me ligou até hoje"... Tem umas quatro ou cinco vítimas que foram revitimizadas com ameaças, situações vexatórias, que procuraram a PC pra fazer registro de ocorrência e houve a negativa e informaram que: 'não moça, pera ai moça, isso ai é por ciúmes! Você é tão nova, tão bonita, vai pra uma festa, sai com suas amigas e conversa que isso vai passar' ou " ah, a gente só registra ocorrência em caso de violência física... Violência psicológica isso ai não existe não! Isso é bobagem!"... Então há essa recusa, infelizmente eu acho que para que o projeto ele se torne mesmo um projeto nota mil, só falta mesmo essa praticidade do que está escrito. A gente as vezes passa pra essas vítimas tudo que tá escrito, tudo que as instituições tem a oferecer, mas infelizmente não oferecem. (Entrevista com Cabo da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

Algumas vezes elas eram até novamente vítima de violência e não tinham aquela assistência, aquela ligação quinzenal, ou as vezes até semanal, para saber como que ela estava. (Entrevista com Cabo da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

B) NÃO PRESENÇA DE PSICÓLOGOS NA EQUIPE (E/OU ASSISTENTES SOCIAIS)

Eu acho que deveria, em relação ao todo, ao pessoal, Patrulha Maria da Penha deveria ter uma ligação junto com o CRAS, junto com psicólogo que fosse ao local junto com a guarnição, acho que seria melhor do que só a guarnição pra fiscalizar porque pelo menos de início a mulher realmente precisa talvez do acompanhamento com psicólogo, pra verificar a profundidade do problema. (Entrevista com Soldado da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

C) DEPENDÊNCIA DAS VISITAS (PESSOAS MUITO TEMPO NO PROGRAMA)

Em relação às demandas de serviço e a equipe temos o seguinte cenário: Os pedidos de visitas não param de chegar e as equipes não se multiplicam o que torna a capacidade de trabalho limitado. (Memória de reunião do GT SIMAPP, 05/07/2018)

Então houve essa retomada de vida pelas vítimas, que é visto pela quase totalidade de nós que acompanhamos, tanto é que tem algumas que se sentem tão bem, que a quase três anos de projeto e elas estão com a gente até hoje, elas não querem deixar o projeto. (Entrevista com Cabo da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

Um ponto que demanda maior atenção, segundo a equipe do programa Patrulha Maria da Penha, é em relação à quantidade de visitas disponibilizadas para uma mesma mulher, casos, por exemplo, de mulheres que são atendidas por dois anos consecutivos levam a problematizar se não é o caso de estabelecer um número específico de visitas para que dessa forma haja possibilidade de ampliar o serviço para mais mulheres, porém, ao mesmo tempo, existe o impasse de deixar de atender uma mulher que ainda não se sente segura. (Memória da reunião do GT SIMAPP, 05/07/2018)

D) DADOS INCOMPLETOS DE CADASTRO (no atendimento inicial e no BO) / A PRÓPRIA VÍTIMA PASSA DADOS INCOMPLETOS

E o que eu colocaria como ponto mais fraco assim seriam as ocorrências que chegam as vezes sem os dados completos, eu acho que esse seria o ponto negativo, porque a vezes a gente não consegue efetuar uma visita por falta de dados. (Entrevista com Soldado da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

E) DIFICULDADE DE DELIMITAÇÃO ENTRE O ATENDIMENTO POLICIAL E O ASSISTENCIAL

Porque a gente funciona na verdade como uma espécie de psicólogo, então a gente acaba empoderando as vezes aquela mulher (Entrevista com Soldado da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

Olha eu acredito que se fosse feito pelo menos na primeira visita tranquilizadora de forma que os programas sociais fossem junto com a viatura, com a guarnição na primeira vez, pra prestar apoio ou então a delegada encaminhar direto pro CRAS... (Entrevista com Soldado da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

F) RECURSOS LIMITADOS

(...) a gente não tinha uma viatura específica, então a gente sempre trabalhava com a reserva da reserva, quebrava, a gente tinha que ficar com policiamento a pé, em terminal, porque não tinha meios pra trabalhar, a gente não tinha um telefone pra ligar pra vítima. Então a gente tinha que ligar do nosso particular e não podia ser restrito porque se não ela não atendia,

então ligava do numero particular e muitas delas ligam de madrugada até hoje pra mim, então né, passam o telefone pra amigas que tã tendo problema com marido... (Entrevista com Cabo da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

(...) acredito que isso vá além da instituição, porque hoje a gente não tem computador, e tudo tem que ser digitado, na delegacia online, que é unificada com a PC, então computador é muito difícil, pra gente ter um computador disponibilizado pra gente... e também a falta de folha, tinta pra imprimir as ocorrências, porque isso tá gerando prejuízo pro nosso serviço... é um prejuízo que a gente enfrenta né? (Entrevista com Cabo da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

Como nós temos que fazer relatórios, ocorrências... É necessário um Tablet pelo menos, porque querendo ou não a gente tem que fazer muitos relatórios, 3 ou 4 pelo menos por vítima, e as vezes a gente tem disponível e as vezes a gente não tem, acaba prejudicando... (Entrevista com Cabo da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

G) PROGRAMA POUCO DIVULGADO

A repercussão e alcance do programa com as vítimas e vizinhança levam ao questionamento de por que o programa não possui uma divulgação mais ampla, para toda a sociedade.

OPORTUNIDADES

Fatores externos de oportunidades para a Patrulha Maria da Penha indicam para possibilidades de parcerias e convênios com outras instituições, devido a abrangência do programa.

A) PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES EXTERNA QUE PERMITAM MAIOR APROXIMAÇÃO DA VÍTIMA COM A PM

A questão de melhoria seriam mesmo os equipamentos que a gente já conseguiu e que já foi anunciado aqui, e é feito também, igual agora, final do mês agora a SESP vai dar um "dia de beleza", que gente vai selecionar cinco mulheres pra poder passar o dia no salão, a gente fez isso no ano passado. Eu seleccionei dez mulheres que eu atendo e elas passaram o dia no salão, fez unha, cabelo, tudo! (Entrevista com Soldado da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

B) POSSIBILIDADE DE PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO / POSSIBILIDADE DE CONVÊNIO COM PREFEITURAS E GUARDAS MUNICIPAIS / PARCERIAS COM PROGRAMAS EXTERNOS DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

A indicação de parcerias com instituições de ensino, convênios com prefeituras, guardas municipais, entre outros, vislumbra um espaço de expansão do programa para atuação na prevenção primária na violência doméstica contra as mulheres. Já a questão da parceria com programas externos, viria atender uma lacuna atual de execução das visitas da patrulha.

(...) pelo menos de início a mulher realmente precisa do acompanhamento com psicólogo, para verificar a profundidade do problema. (Entrevista com Soldado da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

Olha, eu acredito que se fosse feito pelo menos na primeira visita tranquilizadora de forma que os programas sociais fossem junto com a viatura, com a guarnição na primeira vez, para prestar apoio... para os programas sociais/psicólogo para poder dar um amparo maior a vítima. (Entrevista com Soldado da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

C) AGENDA EM EVIDÊNCIA RELACIONADA ÀS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

O fato de ter liderado o ranking de homicídios contra mulheres durante anos deixou o estado do Espírito Santo em alerta quanto a essa temática, desde então, os próprios programas avaliados nesse documento foram colocados em prática para atuar nessa agenda que tem sido prioridade de governos em todos os âmbitos no Brasil.

AMEAÇAS

Os fatores externos negativos listados indicam problemas de atendimento de instituições que deveriam ser parceiras do programa, a dificuldade das visitas entrarem em bairros muito violentos, além de um contexto político nacional que pode colocar em risco programas dentro do âmbito de atuação da Patrulha Maria da Penha.

A) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA VÍTIMA PELAS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(...) "infelizmente me encaminhou pro CREAS e eu não consegui atendimento, já tem seis meses e ninguém me ligou até hoje"... Tem umas quatro ou cinco vitimas que foram revitimizadas com ameaças, situações vexatórias, que procuraram a PC pra fazer registro de ocorrência e

houve a negativa e informaram que: 'não moça, pera ai moça, isso ai é por ciúmes! Você é tão nova, tão bonita, vai pra uma festa, sai com suas amigas e conversa que isso vai passar" ou " ah, a gente só registra ocorrência em caso de violência física.. Violência psicológica isso ai não existe não! Isso é bobagem!"... Então há essa recusa, infelizmente eu acho que pra que o projeto ele se torne mesmo um projeto nota mil, só falta mesmo essa praticidade do que ta escrito. A gente as vezes passa pra essas vitimas tudo que ta escrito, tudo que as instituições tem a oferecer, mas infelizmente não oferecem." (Entrevista com Cabo da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

B) BAIROS VIOLENTOS, EM CONFLITOS CONSTANTES, NÃO RECEBEM BEM A PRESENÇA DA PATRULHA

Em muitas situações assim, de locais de risco, quando a gente precisa ir, a gente já teve problema com traficantes do local, que até proibiram a vítima de continuar no projeto e ela até pode manter o contato com a gente, por exemplo, ah é em Padre Gabriel, por exemplo, a vítima foi impedida por traficantes do local que a gente continuasse indo... (Entrevista com Cabo da PM, membro da Patrulha Maria da Penha)

C) CAPACIDADE LIMITADA DE INVESTIMENTO NO PROGRAMA / CONTEXTO POLÍTICO NACIONAL

A conjuntura da atual política nacional, influencia inclusive na possibilidade de investimentos externos chegarem ao programa. A extinção da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres pode ser uma alusão aos riscos que programas como o Patrulha Maria da Penha correm no atual contexto. Pela linha de ação adotada na atual política nacional não se espera incentivos a programas como esses avaliados no presente estudo.

4.4 ANÁLISE CRÍTICA / RECOMENDAÇÕES

- A Análise SWOT validada juntamente com a equipe da SESP e da Polícia Militar permite o apontamento de sugestões e avaliação do programa Patrulha Maria da Penha. Esse tópico reforça as questões centrais da avaliação e sinaliza possíveis recomendações para melhor funcionamento do programa, que serão apresentados a seguir:
- Ocorrências que chegam com dados incompletos, impossibilitando a realização das visitas, e consequentemente afetando o serviço ofertado. Deveriam chegar com os dados completos, contendo informações como horários específicos preferenciais, entre outros. Um trabalho de integração com as instituições parceiras deveria ser pensado nesse sentido.

- Falta de recursos materiais para o serviço – computador e/ou tablet - além da falta de folhas e tinta para realizar as impressões de ocorrências e outros documentos. Estes fatores foram evidenciados como aspectos que impactam e que podem gerar prejuízos para o trabalho da patrulha. Evidencia-se, a demanda por maiores investimentos no programa.
- Falta de integração entre os atores integrantes da rede de atendimento especializado e enfrentamento a violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher. O que pode ocasionar, inclusive, revitimização das mulheres vítimas. Desta forma, percebe-se que há casos de delegacias que se negam a realizar Boletim de Ocorrência para casos de violência psicológica, caso de atores integrantes da rede que não encaminham para os serviços, ou mandam e acabam não realizando a referência/contra referência. Partindo da avaliação realizada, seria de grande valia um trabalho de alinhamento entre as instituições parceiras do programa.
- Realização de visitas com acompanhamento dos atores integrantes da rede de atendimento especializado e enfrentamento a violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, principalmente membros da equipe do CRAS, tendo em vista, a necessidade de um acolhimento inicial, junto de um acompanhamento psicológico das vítimas. Esse trabalho em conjunto traria importante ganho ao trabalho ofertado das visitas tranquilizadoras.
- Por fim, a reestruturação do planejamento do programa no que tange ao número de revisitas seria crucial, pois, deve-se mensurar os limites do trabalho de visita da Polícia Militar, apontando o momento que se deve ser encaminhado o caso para a rede sócio assistencial, que também deve estar preparada para recebe-lo (devido à gravidade da problemática em questão).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As avaliações das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres no estado do Espírito Santo, através do formato de análise executiva, foram incluídas como pauta da linha de estudos da Segurança Pública no primeiro ano do SIMAPP (Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - instituído por meio da Lei n.º 10.744, de 5 de outubro de 2017) demonstrando o quanto essa é uma agenda prioritária no Estado hoje.

O presente estudo, soma-se a Nota Técnica 54 (A Elaboração da Ficha de Avaliação de Risco do Espírito Santo) e demais ações em curso, sinaliza o quanto o Instituto Jones dos Santos Neves tem dado relevância à problemática da violência doméstica familiar contra as mulheres. Ressalta-se, que todos esses trabalhos têm tido caráter coletivo, seja através de reuniões e/ou grupos de trabalho, diversas instituições estão sendo convidadas a participar dessa importante produção.

A implantação dos programas avaliados nesse documento, assim como a sua avaliação, converge: para a diretriz da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (PNEVCM) de implementar medidas preventivas nas políticas públicas, de maneira integrada e intersetorial nas áreas de saúde, educação, assistência, turismo, comunicação, cultura, direitos humanos e justiça; para o objetivo da PNEVCM de proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado e qualificado nos serviços especializados e na Rede de Atendimento; e para as ações e prioridades da PNEVCM de garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais (combate e garantia de direitos); e garantia da segurança cidadã e acesso à justiça às mulheres em situação de violência. (BRASIL, 2011)

Dessa forma, diante da análise e recomendações apresentadas, observa-se diversos pontos em comum quando se trata da avaliação dos programas Homem que é Homem e Patrulha Maria da Penha. Ambos entraram em execução na mesma época, entre os anos de 2015 e 2016, quando o Espírito Santo ocupava o primeiro lugar no ranking nacional de homicídio de mulheres. Com isso, os dois programas não tiveram muito tempo de planejamento, e acabaram começando a funcionar sem estudos mais aprofundados.

Há de se destacar, que mesmo no contexto mencionado, as equipes técnicas vêm obtendo êxito desde a implantação dos programas, alcançando os resultados esperados, mesmo com as dificuldades de equipe e recursos materiais identificados. Tanto o programa Homem que é Homem, quanto o programa Patrulha Maria da Penha, atingem importantes resultados seja com o homem autor de violência, seja com a mulher vítima da mesma, no entanto, se recebessem recursos próprios (mais investimento) para seu desenvolvimento, o potencial de maior abrangência desses resultados é enorme.

As diferenças ou particularidades observadas destacam-se mais pela estrutura organizativa de cada instituição responsável. A Polícia Militar já oferecia um serviço de Patrulha da Família, inclusive já possuía toda uma normatização para as visitas tranquilizadoras. Dessa forma, a Patrulha Maria da Penha foi um programa que nasceu mais de uma adaptação, do que algo construído do zero.

O caso do programa Homem que é Homem já é o inverso. As técnicas responsáveis pelo projeto de seu desenvolvimento tinham acabado de passar no concurso da Polícia Civil, e receberam a missão de construir um serviço novo, que atenderia os homens agressores, mas que é de extrema relevância para as mulheres. A organização normativa e a estrutura de acolhimento dentro do programa também foram criadas recentemente, estando até o presente momento passando por mudanças/adaptações.

O diagnóstico contido nesse estudo proporciona uma boa base de conhecimento dos programas, os respectivos desenhos (modelo lógico), seus pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças (análise SWOT). Com isso, espera-se que essa análise executiva sirva de subsídio para posteriores monitoramentos e avaliações mais aprofundadas (como aquelas específicas de avaliação de resultados e/ou avaliação de impacto).

A eficácia dos programas pode ser mensurada apenas após avaliações como as mencionadas acima. A queda para a 15ª posição da taxa de homicídios de mulheres, por exemplo, não pode ser atribuída a nenhuma política pública sem uma avaliação. Deixando claro que existe um longo caminho a ser percorrido no enfrentamento à violência contra as mulheres, em especial as mulheres negras. No detalhamento das informações nota-se que a taxa de homicídios de mulheres negras não acompanhou esse ritmo de decréscimo da taxa geral, estando hoje cerca de 30% acima da taxa geral de homicídios de mulheres do Brasil. Outro ponto importante, é que a variável homicídios é apenas a ponta do iceberg diante de uma enorme variedade de tipos de violência que as mulheres, em nosso país, sofrem diuturnamente.

Por fim, diante da complexidade do estudo da violência doméstica contra mulheres, a proposta de novas linhas de investigação sobre os papéis de gênero é bem descrita por Gregori (1993, p. 199/200):

A maioria dos estudos sobre a mulher, inclusive o meu, constatam que as mulheres vivem e se relacionam de maneiras diferentes com o fato de serem oprimidas (...). É preciso, pois, desenvolver novas linhas de investigação que sejam capazes de apreender as transformações culturais que culminam em modificações nas relações de gênero. Os papéis de gênero devem ser abordados, a meu ver, sem elaborar uma dicotomia que opõe, de maneira fixa, os padrões “tradicionais” aos padrões “modernos” – padrões são construções das pessoas em relação com o mundo...

Estudos como o apresentado pretendem contribuir para a construção desse novo olhar para esse antigo problema. Incluí-lo na mesma seara dos estudos de crimes, envolta por uma cultura punitivista, é deixar as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no mesmo imobilismo que outras de grande relevância social já existentes em nosso país. Entender o gênero fora de uma dicotomia pode ser, quem sabe, a produção de uma nova visão, que conseguiria compreender, tanto os efeitos nocivos do patriarcado, e o histórico social da mulher dentro da estrutura produtiva, quanto a diversidade de padrões de comportamento das mulheres vítimas de violência diante do fato de serem oprimidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Fernando. **Conversas Homem a Homem: Grupo Reflexivo de Gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2004.

ANDRADE, Leandro Feitosa; BARBOSA, Sérgio Flávio. **A Lei Maria da Penha e a implementação do grupo de reflexão para homens autores de violência contra mulheres em São Paulo**. ST 42 – Gênero, violência e direitos humanos. Florianópolis, 2008.

BEIRAS, A., BRONZ, A. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos. 2016.

BRASIL. Lei Nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. **Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 1995.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.

BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante**. Volume 1 / Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília : Ipea, 2018.

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO PODER JUDICIÁRIO DO RIO DE JANEIRO – CEJEM. **Padronização do grupo reflexivo dos homens agressores**. EMERJ, Rio de Janeiro, 2012.

CERQUEIRA, Daniel et al. Texto para Discussão 2048: **Avaliando a Efetividade da Lei Maria da Penha**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2015.

CISNE, Mirla. **Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 132, p.211-230, maio/ago. 2018.

ESPÍRITO SANTO. Lei Estadual 10.744 de 5 de outubro de 2017. **Institui o Sistema de Monitoramento e de Avaliação de Políticas Públicas do Espírito Santo**. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Vitória, ES, 5 out. 2017. OK

_____. Instrução de Serviço nº 208, de 7 de novembro de 2016. **Institui como programa permanente da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo o Projeto Homem que é Homem.** Polícia Civil, ES, 2016.

_____. Lei 10.585. **Institui o Programa Estadual Patrulha Maria da Penha.** Palácio Anchieta, Vitória, 26 de outubro de 2016.

FARIAS, Drilly Tenório Marinho; LIMA, Layana Silva; SILVA, Gabriela de Almeida; DOS SANTOS, Adriana Cristina. **A violência doméstica contra a mulher e as políticas públicas:** a partir da abordagem marxista. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís – Maranhão: UFMA, 2015.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista.** São Paulo: Paz e Terra; ANPOCS, 1993.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Guia para Avaliar Políticas Públicas do Instituto Jones dos Santos Neves.** Vitória/ES, 2018. Disponível em:
<http://www.ijsn.es.gov.br/component/attachments/download/6417>

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Nota Técnica 54 – A Elaboração da Ficha de Avaliação de Risco do Espírito Santo.** Vitória/ES, 2018. Disponível em:
<http://www.ijsn.es.gov.br/component/attachments/download/6247>

SAFFIOTI, H. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1979.

_____. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção polêmica).

_____. **Gênero, Patriarcado, Violência.** São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Cecília MacDowell, « **Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: Absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado** », Revista Crítica de Ciências Sociais [Online], 89 | 2010, colocado online no dia 01 outubro 2012, criado a 16 maio 2019. URL :
<http://journals.openedition.org/rccs/3759> ; DOI : 10.4000/rccs.3759

SANTOS, S. M. M.; OLIVEIRA, L. S. **Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços.** Revista Katálysis (Impresso), v. 13, p. 11-19, 2010.

WASELFISZ J.J. **Mapa da Violência 2015:** homicídio de mulheres no Brasil. 1ed. Brasília, 2015.

Instituto Jones
dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento*

